



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9744 | 70 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

Sumário

Poder Executivo

| | |
|------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 03 |
| Casa Civil | 17 |
| Procuradoria Geral do Estado | 17 |

Secretarias de Estado

| | |
|--|----|
| Secretaria da Administração e da Previdência | 17 |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 29 |
| Secretaria da Comunicação Social | 30 |
| Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.. | 31 |
| Secretaria da Educação | 33 |

| | |
|---|----|
| Secretaria da Fazenda | 37 |
| Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos | 41 |
| Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ... | 46 |
| Secretaria de Infraestrutura e Logística | 62 |
| Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 62 |
| Defensoria Pública do Estado | 64 |

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

| | |
|--|----|
| Ministério Público do Estado do Paraná | 65 |
|--|----|



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Márcio Souza Villela
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 4615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 14.168.303-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA GLÁUCIA PIEGAS EICH, RG nº 5.636.385-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo “C”, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2016, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Auxiliar Técnico – Símbolo “D”.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, JOCE MARIA REPULA FEDRIGO, RG nº 3.557.735-1, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico – Símbolo “C”, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

66219/2016

DECRETO Nº 4616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 14.153.233-2, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DARA BIANCA CAPATTI FERREIRA, RG nº 10.044.069-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado JACKSON FERREIRA DA LUZ, RG nº 6.155.960-4.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, MARCOS VINÍCIUS RODE DOS SANTOS, RG nº 8.267.699-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 19 de julho 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

66221/2016

DECRETO Nº 4617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.356-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO ANDRELINO NUNES, RG nº 839.285-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, ficando exonerado ALEXANDRE DALLAZUANA DOS SANTOS, RG nº 6.060.858-0, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO LUIZ FIANI
Secretário de Estado da Cultura

66222/2016

DECRETO Nº 4618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.167.517-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SAULO PONTAROLO MARENDIA, RG nº 8.016.163-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de junho de 2016, ficando exonerada, a partir de 29 de abril de 2016, RUBIA GISELE TRAMONTIN MASCARENHAS, RG nº 3.503.864-3.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

66223/2016

DECRETO Nº 4619

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 13 de Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 14.050.275-8,

Resolve nomear TAYRONE CLÁUDIO DA SILVA, RG nº 7.523.000-1, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, na qualidade de representante Suplente de Unidade Penal – Complexo Médico Penal, em substituição a RENE MACIEL WEÇOSKI FERNANDEZ.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

66224/2016

DECRETO Nº 4620

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.158.854-0,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 8.195.075-0, para exercer a função de Gestão Pública de Secretário Auxiliar – Símbolo FG-12, do Colégio Estadual do Paraná, a partir de 28 de junho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

66225/2016

DECRETO Nº 4621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.761-0,

Resolve exonerar ROBERTO LANGER, RG nº 7.583.111-0, da Função de Gestão Pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

66226/2016

DECRETO Nº 4622

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.175.869-1,

Resolve exonerar ELAINE LIGIERO FERREIRA, RG nº 3.092.918-7, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

66227/2016

DECRETO Nº 4623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.850-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016:

ANA PAULA COSTA, RG nº 10.645.820-0, Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C;

ADRIANA DE FÁTIMA LOPES, RG nº 9.000.053-3, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 2-C;

DEISE SFEIR, RG nº 2.166.276-3, Assistente – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

66228/2016

DECRETO Nº 4624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.161.899-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOUGLAS FELIPE DA SILVA VELOSO, RG nº 9.741.707-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, ficando exonerada, a partir de 27 de maio de 2016, MAIARA DE ALMEIDA ABREU, RG nº 44.813.478-0/SP.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

66229/2016

DECRETO Nº 4625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.808-0,

Resolve designar para exercerem Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016:

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 3.909.086-4, Assessor Técnico – Símbolo FG-2, ficando exonerada, em consequência, da função de Técnico de Projeto – Símbolo FG-5;

MARCELO RIGONI REINAUER, RG nº 4.363.468-2, Técnico de Projeto – Símbolo FG-5, ficando exonerado, em consequência, da função de Chefe de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo FG-7;

ELAINE LIGIERO FERREIRA, RG nº 3.092.918-7, Chefe de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo FG-7.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

66230/2016

DECRETO Nº 4626

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.167.843-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELAINE NUNES WROZEK, RG nº 7.749.266-6, para

exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, a partir de 4 de julho de 2016, ficando exonerado, a pedido, ADRIANO CÉSAR GOMES, RG nº 14.265.776-7.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

MÁRCIO SOUZA VILLELA
Secretário de Estado da Comunicação Social

66231/2016

DECRETO Nº 4627

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.158.629-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CASSIANO CORREA DE OLIVEIRA, RG nº 7.176.660-8, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

66232/2016

DECRETO Nº 4628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 18.778/2016 e o Decreto nº 4.268/1994, alterado pelo Decreto 3.498/2016, bem como o contido no protocolado nº 14.159.885-6,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Estadual do Trabalho - CET/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos:

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR, RG nº 5.048.961-2, Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, como membro titular, em substituição a JORGE LEONEL DE SOUZA.

JORGE LEONEL DE SOUZA, RG nº 4.939.785-2, Diretor do Departamento do Trabalho, como membro suplente, em substituição a LEANDRO NUNES.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe de Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

66233/2016

DECRETO Nº 4629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.677-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 4.197.818-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Programa – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ficando exonerada APARECIDA BUENO, RG nº 3.077.918-5, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

66234/2016

DECRETO Nº 4630

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.693-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL SLUGEK DA SILVEIRA, RG nº 99202777, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Sistema Integrado – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

66235/2016

DECRETO Nº 4631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.174.800-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Procuradoria Geral do Estado:

RODRIGO KELLER DO NASCIMENTO, RG nº 10.423.144-6, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 5-C; e

SHANTALA MILANI MACHADO, RG nº 8.642.642-0, Assistente – Símbolo 5-C.

Art. 2.º Exonerar MARCO ANTONIO DA ROCHA POMBO, RG nº 5.635.865-0, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 13 de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

66236/2016

DECRETO Nº 4632

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.169.085-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA PAULA DOS SANTOS, RG nº 8.936.190-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

66237/2016

DECRETO Nº 4633

Estabelece a margem de distribuição relativa ao fornecimento de gás natural canalizado destinado à planta de geração de energia elétrica, com potência de 480 MW, pertencente à Usina Termelétrica a Gás de Araucária, no município de Araucária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 14.133.520-1 e ainda, considerando:

Que a distribuição de Gás natural em todo o território do Estado do Paraná é monopólio do Estado, exercido pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, nos termos das disposições do art. 25, § 2º, da Constituição Federal e do art. 9º da Constituição do Estado do Paraná e da Lei nº 10.856, de 06.07.1994;

A Lei Federal nº 11.909, de 04.03.2009, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural;

O Decreto Federal nº 7.382, de 02.12.2010, que regulamenta os capítulos I a VI e VIII da Lei Federal nº 11.909, de 04.03.2009;

A necessidade de fixação da margem de distribuição da COMPAGAS para a planta de geração de energia elétrica, com potência de 480 MW, pertencente à Usina Termelétrica a Gás de Araucária, no município de Araucária;

Que o ponto de entrega do gás pelo transportador é o city gate do Gasoduto Brasil-Bolívia - GASBOL, localizado no município de Araucária, a partir do qual é transferida a custódia para a COMPAGAS, passando para domínio desta gestão, responsabilidade e operacionalização até o ponto de entrega na Usina Termelétrica a Gás de Araucária;

Que, portanto, haverá a incidência da margem de distribuição fixada pelo Poder Concedente, independentemente da modalidade de classificação de consumidor em que venha a ser enquadrada a Usina Termelétrica de Araucária;

Que a margem de distribuição da COMPAGAS estabelecida pelo Poder Concedente considerará os custos de investimento, operação e manutenção da rede de distribuição, em observância aos princípios de razoabilidade, transparência, publicidade e especificidades de cada instalação,

DECRETA:

Art. 1.º Sobre o volume de gás consumido pela Usina Termelétrica a Gás de Araucária incidirá a margem de distribuição da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS estabelecida por este Decreto, bem como os tributos e encargos aplicáveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 2.º A margem líquida de distribuição da COMPAGAS aplicável sobre o volume de gás consumido pela Usina Termelétrica a Gás de Araucária será de R\$ 0,0891/m3, referidos a maio de 2016, a ser acrescida dos tributos incidentes.

Art. 3.º A fim de remunerar os custos referentes à disponibilidade do sistema de distribuição, a Usina Termelétrica a Gás de Araucária, a cada ano, no caso de haver consumo anual inferior a 42.000.000m3 de gás, deverá realizar o pagamento de valor correspondente ao volume faltante multiplicado pela margem de distribuição fixada neste Decreto.

Art. 4.º O valor referido no art. 2º deste Decreto deverá ser recalculado pela COMPAGAS no dia 31 de maio de cada ano, com correção pelo IGP-M acumulado do período, para a margem de distribuição válida para o ano seguinte, aplicável automaticamente, devendo o valor ser publicado pela COMPAGAS até o dia 10 de maio do ano seguinte no Diário Oficial do Estado do Paraná, acompanhado da memória de cálculo da correção.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.202, de 18 de fevereiro de 2014.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

66238/2016

DECRETO Nº 4634

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado nº 13.976.274-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Lei Estadual nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos de: Profissional de Extensão Rural - APER, e Técnico de Extensão Rural - ATER, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

Art. 2.º Os candidatos nomeados terão lotação no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, nos termos da Lei Estadual nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

VALDIR LUIZ ROSSONI

Governador do Estado

Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração

e da Previdência

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4634/2016

| REGIÃO 01 | | | |
|--|----------|----|--------|
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ADRIANA RODRIGUES PONTES | 98883479 | PR | 125920 |
| REGIÃO 01 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO | 78851163 | PR | 154580 |
| REGIÃO 02 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| FELIPE ALVARES SPAGNUOLO | 87658767 | PR | 105309 |
| REGIÃO 02 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |

| NOME | RG | UF | INSC. |
|---|-----------|----|--------|
| CLOVIS RENE GLAESER | 82570705 | PR | 38040 |
| REGIÃO 02 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LEANDRO APARECIDO DE MOURA | 99714727 | PR | 4863 |
| REGIÃO 03 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LUIZ CARLOS DE CASTRO | 50239632 | PR | 101524 |
| ROGERIO RUI MAIA | 49892683 | PR | 41017 |
| GABRIELA CANDIDO WEBER | 50403397 | SC | 172537 |
| CLEVERSOM DA SILVA SOUZA | 75508638 | PR | 69345 |
| CLOVIS PIEROZAN JUNIOR | 87602583 | PR | 142573 |
| THAYNARA SOLA POZZOBON | 104350151 | PR | 56049 |
| PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA | 77878211 | PR | 96326 |
| FREDERICO DE CAUDURO | 40863468 | SC | 159786 |
| REGINALDO APARECIDO SAMBUGARI | 58816396 | PR | 45144 |
| ALINI TAICHI DA SILVA MACHADO | 94828775 | PR | 99899 |
| ANDRE LUIS ALVES MIGUEL | 100965534 | PR | 120383 |
| REGIÃO 03 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO FLORESTAL | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| VIVIAN RANK KERNINSKI | 108972475 | PR | 34045 |
| REGIÃO 03 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| PAULA MARQUES ROLDAO | 884313 | MS | 165638 |
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS | 81662541 | PR | 98159 |
| REGIÃO 03 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA | 901479 | RO | 49522 |
| ROSILENE BUSS GONCALVES | 124642361 | PR | 109630 |
| REGIÃO 03 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| DENIS FERNANDO ARIEDO GONCALVES | 80372434 | PR | 36978 |
| ILCIO HORN SCHEFER | 101918076 | PR | 55263 |

| | | | |
|---|------------------|-----------|---------------|
| REGIÃO 04 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| RENAN RIBEIRO BARZAN | 123332164 | PR | 139203 |
| REGIÃO 04 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| JUDSON CACHIONE FRANCO DOS SANTOS | 61065334 | PR | 61735 |
| REGIÃO 04 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| JOAO VITOR CARMEZINI ROSA | 83167041 | PR | 9040 |
| REGIÃO 05 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| NATAL SEBASTIAO FILHO | 16186114 | SP | 127655 |
| FELIPE YOUSSEF ABBOUD | 89552486 | PR | 96229 |
| REGIÃO 05 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| DIOGO ANTIGNANI COUTINHO | 346593669 | SP | 110124 |
| REGIÃO 05 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| GISELDER ANTONIO SENA | 267172953 | SP | 98841 |
| REGIÃO 05 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| FABIO JOSE PIRES | 86149796 | PR | 85448 |
| JOSE ODAIL BARBOSA | 56153047 | PR | 139939 |
| REGIÃO 06 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ANA CAROLINA MOYSA FERREIRA | 101378659 | PR | 42005 |
| RAFAEL PIOVEZAN | 57856750 | PR | 16829 |
| REGIÃO 06 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |

| NOME | RG | UF | INSC. |
|---|------------|----|--------|
| FERNANDO ALVES | 466098893 | SP | 106259 |
| REGIÃO 06 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| SINANEY DELVAN DE ALENCAR BOZELLI | 68873606 | PR | 45616 |
| KENNEDY JUNIOR ZORZANELO NIZA | 107126414 | PR | 47309 |
| EVERTON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA | 106269165 | PR | 166707 |
| ADRIANO DE PAULA | 83471581 | PR | 25828 |
| HEMERSON BENTO ALVES | 81170290 | PR | 70378 |
| REGIÃO 07 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| CARLOS HENRIQUE LELIS | 757895 | MG | 113581 |
| REGIÃO 07 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| MARIANA LOPES MORAES DE PAIVA | 78115491 | PR | 14354 |
| FAVORINO JOSE DE FREITAS COLLARES | 1077508271 | RS | 106372 |
| REGIÃO 07 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| NATALIA RODRIGUES | 104796931 | PR | 121738 |
| REGIÃO 08 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| MARCELLO FIN GOSSNER | 63308552 | PR | 49395 |
| MURILO CANEPA VARGAS | 1768656 | MS | 137928 |
| REGIÃO 09 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| MARIANA DUARTE FURTADO | 14384458 | MG | 98507 |
| REGIÃO 09 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| VINICIUS ANDRE DE PIETRO GUIMARAES | 97091382 | PR | 130583 |
| REGIÃO 10 | | | |

| | | | |
|---|---------------|-----------|--------------|
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| DANILO EDUARDO SEBIM | 103270456 | PR | 93807 |
| RAFAEL MEIER DE MATTOS | 91107732 | PR | 140511 |
| REGIÃO 10 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ALINE FRANCIELLE CORREA | 88011937 | PR | 59099 |
| REGIÃO 10 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| INACIO BACARIN ZAVILENSKI | 95379273 | PR | 17221 |
| JOSE EDUARDO RAGAZI | 126736932 | PR | 82422 |
| REGIÃO 11 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ANDRE RENATO RINALDI | 97150699 | PR | 124672 |
| JOAO FRANCISCO MARCIO | 96546629 | PR | 90280 |
| GLAUCIA DIAS TREVIZAN | 68107946 | PR | 86991 |
| ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS | 2000010335065 | CE | 58254 |
| DIOGO MULLER | 102424050 | PR | 106534 |
| REGIÃO 11 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| KAROLLINE MARQUES DA SILVA | 90949985 | PR | 167428 |
| REGIÃO 11 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| STELA SILVA DESTO | 100359545 | PR | 146897 |
| REGIÃO 11 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ENDRIGO ANTONIO DE CARVALHO | 78834137 | PR | 50156 |
| SUE ELLEN DE MENEZES CLEMENTE BRAGA | 203760772 | RJ | 106836 |
| REGIÃO 11 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| FERNANDO BORGERT | 98500847 | PR | 87300 |

| | | | |
|--|-----------|----|--------|
| WILLIAN DE MORAES ATANASIO | 4746854 | SC | 28010 |
| RICARDO CRISPIM | 81049629 | PR | 1996 |
| ELIZANDRO HAMMES PETER | 99151307 | PR | 155055 |
| | | | |
| REGIÃO 12 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LUIZA TONELLI | 106709300 | PR | 121916 |
| JOSE ANTONIO ZARTH SOARES | 63595349 | PR | 102210 |
| HEROS TARGANSKI | 98798706 | PR | 97977 |
| FRANCINE FRANCISCA ARAUJO MOREIRA | 14422668 | MG | 89761 |
| | | | |
| REGIÃO 12 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| KAMILA BERTOL MERLIN | 71392864 | PR | 62723 |
| | | | |
| REGIÃO 12 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LUCAS LOPES DE SOUZA | 124167132 | PR | 130940 |
| ANDERSON DOMINGOS COREZOLLA | 48910104 | SC | 110434 |
| EDERSON LONGARETTI SOARES | 106675163 | PR | 53821 |
| | | | |
| REGIÃO 13 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| VINICIUS DEOTAN COLETTI | 81550514 | PR | 97934 |
| MARCELO VICENSI | 91018500 | PR | 134406 |
| | | | |
| REGIÃO 13 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| PAULO ANDRE SANTOS LUZ | 4101445 | SC | 124583 |
| | | | |
| REGIÃO 13 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ROBSON FERREIRA BRANDAO | 801951706 | PR | 92894 |
| NILSON JOSE ZGODA | 97265364 | PR | 98981 |
| | | | |
| REGIÃO 14 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |

| | | | |
|--|------------|----|--------|
| ANDRE ALVES DE ALBUQUERQUE GABARDO | 1140743309 | BA | 110256 |
| HEITOR AMADEU PREZZI | 51772540 | SC | 132969 |
| TIAGO PACHECO STADLER | 102763882 | PR | 85189 |
| WILLIAM DE BRINO SILVA | 478898687 | SP | 75744 |
| LEANDRO MICHALOVICZ | 79969770 | PR | 44938 |
| MILENA BARCELLOS | 66751260 | PR | 93742 |
| THIAGO MORAES DE OLIVEIRA | 93107624 | PR | 113131 |
| REGIÃO 14 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ESTELLA PAULA GALINA | 5114458 | SC | 94102 |
| REGIÃO 14 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| CELSO FERNANDO DIAS DOLIVEIRA | 14577866 | PR | 109886 |
| MATEUS POCZYNEK | 103537525 | PR | 150428 |
| REGIÃO 14 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| SILVIO BOLFE | 47749662 | PR | 121568 |
| REGIÃO 15 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| EMERSON GERSTEMBERGER | 81604088 | PR | 77100 |
| LUCAS TRAVASSOS DEDA | 31557619 | SE | 97187 |
| JOELCIO DE SOUZA VIGOLO | 71796272 | PR | 14753 |
| LUCAS DRUM DA SILVA | 97955875 | PR | 111147 |
| DAIANI DA CRUZ HARTMAN | 54047498 | SC | 64602 |
| CARLA CRISTINA PIAIA | 102885252 | PR | 164321 |
| THIAGO RUPPENTHAL BOBATO | 81054380 | PR | 71951 |
| MILENA APARECIDA FERRARI MATEUS | 496655723 | SP | 81949 |
| REGIÃO 15 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| SAMUEL FELIPE BECEGATTO | 83815400 | PR | 118613 |
| EDUARDO SILVA | MG8565802 | MG | 45730 |
| REGIÃO 15 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| DELMA FABIOLA FERREIRA DA SILVA | 536016843 | EX | 84930 |

| | | | |
|---|------------|-----------|--------------|
| REGIÃO 15 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LEANDRO GUIMARAES DOS SANTOS | 102277740 | PR | 73857 |
| WILLIAN RODRIGO ZANELA | 106860947 | PR | 167789 |
| REGIÃO 16 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| RONALDO CESAR WOYNIAK | 3087504449 | RS | 167207 |
| GUSTAVO MIGLIORINI DE OLIVEIRA | 418266980 | SP | 59480 |
| JULIANO ROSSI OLIVEIRA | 94051487 | PR | 70483 |
| ADRIANE RODRIGUES ZBORALSKI | 73814065 | PR | 136395 |
| ELIVELTO ROSSONI | 4389324 | SC | 101338 |
| REGIÃO 16 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| LUIZA FAVARETTO | 94508878 | PR | 146366 |
| REGIÃO 16 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| VINICCIUS FELIPE RUBETTI | 5072453 | SC | 70467 |
| IVANDERSON BORELLI | 96104197 | PR | 35831 |
| REGIÃO 17 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| EDUARDO VINICIUS STAFFEN WAMMES | 64464582 | PR | 100080 |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA HAROLD | 4941699 | GO | 68861 |
| RODRIGO ALEXANDRE PATEL DA FONSECA | 105709862 | PR | 112771 |
| REGIÃO 17 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| PAULO RENATO LICKS GABANA | 6066011039 | RS | 151777 |
| REGIÃO 17 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| DIEGO FERNANDES | 3697514 | SC | 58386 |
| REGIÃO 17 | | | |

| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
|--|-----------|----|--------|
| NOME | RG | UF | INSC. |
| CLEBER LUIS SONEGO | 85343025 | PR | 30708 |
| REGIÃO 18 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| JOSE OSMAR DA COSTA E SILVA | 12478682 | MG | 165158 |
| REGIÃO 18 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| FABIOLA DE LEVRERO E BORBA | 79423866 | PR | 60771 |
| REGIÃO 18 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| CAMILLA MACIEL DE SOUZA | 90894463 | PR | 114324 |
| REGIÃO 18 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| FABIANO CESAR OSSOSKI | 53113438 | SC | 16284 |
| VALDIRENE BIERNASKI | 92184900 | PR | 98523 |
| JHONATHAN EDUARD ASSUMPCAO SANTOS | 107504648 | PR | 99589 |
| REGIÃO 19 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| BRUNO LUIS KREVRUCZKA | 79547611 | PR | 61549 |
| SIMONE MIARA | 93132041 | PR | 95281 |
| MONICA GABRIELLE HARMS | 80661983 | PR | 61786 |
| JULIANO DE LIMA SOUZA | 3997602 | SC | 87327 |
| WESLEI LEANDRO DOS SANTOS | 79118621 | PR | 91227 |
| REGIÃO 19 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| MAICON ELIVELTON HILDEBRANT | 93717813 | PR | 103470 |
| ERISON ADRIANCZYK | 125671845 | PR | 44571 |
| REGIÃO 20 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE PESCA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |

| | | | |
|---|------------|-----------|--------------|
| EDER FELIPE MORSCHBACHER | 68262097 | PR | 61123 |
| RODRIGO AGUIAR DA SILVA | 95547699 | PR | 113590 |
| | | | |
| | | | |
| REGIÃO 21 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ELVIO IZAIAS DA SILVA | 3071712347 | RS | 64521 |
| NATALI MAIDL DE SOUZA | 95469400 | PR | 78310 |
| DANILO AUGUSTO SCHARR | 103226821 | PR | 44865 |
| CELSO RICARDO DE FREITAS | 293515062 | SP | 75566 |
| | | | |
| REGIÃO 21 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| RAPHAEL PATRICK MOREIRA | 92807088 | PR | 37265 |
| | | | |
| REGIÃO 21 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| ALVARISTO RIBAS FERREIRA | 76406561 | PR | 171131 |
| | | | |
| | | | |
| REGIÃO 22 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| RODOLPHO THIAGO NEUMANN | 5500492900 | PR | 54070 |
| CAIO QUADROS NETTO | 92461068 | PR | 40177 |
| | | | |
| REGIÃO 22 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| JULIANA SKALSKI | 88290283 | PR | 32417 |
| | | | |
| REGIÃO 22 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| CARLOS EDUARDO KAZMIERCZAK | 87773698 | PR | 66540 |
| | | | |
| | | | |
| REGIÃO 23 | | | |
| CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | |
| NOME | RG | UF | INSC. |
| GUILHERME GRODZKI OLIVEIRA FIGUEIREDO | 70750872 | PR | 10626 |
| | | | |

Despachos do Governador**DESPACHOS DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

11.244.835-7/11 - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1146/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0209/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 06). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

10.396.166-1/10 - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1142/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0136/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 08). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

10.927.866-1/11 - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o contido na Informação nº 1141/2016/AJ/SEED e nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. Bertonsello Construtora de Obras e Empreendimentos Ltda., em virtude de ter entregado o objeto do contrato eivado de vícios, defeitos e incorreções e não repará-los, incorrendo desta forma no descumprimento do contrato nº 0271/2012 - GAS/SEED, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2011, tendo como objeto reparos no Colégio Estadual Júlia Wanderley, no Município de Curitiba/PR. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 161, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a aplicação da penalidade não for aquelas de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

11.244.836-5/11 - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1139/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0167/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 06). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a aplicação da penalidade não for aquelas de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.966.973-8/16 - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e desde que observadas às recomendações da Informação nº

759/2016 - NJA/SEDS, que também concluiu pela regularidade e legalidade do objeto, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 1º, VI e VII, do Decreto Estadual 4189/2016, a celebração de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná - CRCPR, tendo por objeto a ação conjunta das partes, dentro das respectivas esferas de competência, no sentido de viabilizar atividades de orientação técnica-educativa sobre gestão do orçamento familiar, a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em 150 (cento e cinquenta) municípios participantes do Programa Família Paranaense, e especialmente as famílias acompanhadas por este Programa, de acordo com o Plano de Trabalho e demais documentos acostados, por 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da data de publicação do extrato no DIOE. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 3. As certidões comprobatórias da regularidade deverão estar atualizadas por ocasião da celebração do ajuste. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEDS, em 19/07/16).

13.962.170-0/16 - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando a relevância da ação administrativa apresentada, desde que atendidas as recomendações contidas na Informação nº 739/2016 - NJA/SEDS, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a formalização de Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com interveniência da Paraná Edificações - PRED, e o município de Mato Rico tendo por objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços de assistência social e de proteção social básica, tendo como vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses. 2. Não haverá repasse de recurso entre os participantes para a execução do presente instrumento. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do convênio todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista que eventualmente encontrem-se desatualizadas, cópia da lei municipal de cessão de uso do terreno, bem como a assinatura do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (NJA/SEDS) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEDS, em 19/07/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.060.771-3/14 - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando a competência prevista no art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 1º, VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **CONVALIDO**, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e desde que observadas as recomendações contidas na Informação nº 522/2016-PRC/PGE, a ausência de autorização para a prorrogação do Convênio nº 114/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, objetivando aumentar os recursos do termo no valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) e prorrogar o prazo de vigência até 23/12/2016. 2. **CONDICIONO** o efeito da convalidação supra à observância obrigatória e integral das recomendações contidas na Informação nº 522/2016-PRC/PGE, das disposições da Lei Federal nº 4.320/1.964, da Lei Estadual nº 15.608/2.007, da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das demais normas aplicáveis à situação administrativa. 3. **DETERMINO** ao Secretário de Estado da Saúde que avalie a necessidade da instauração de sindicância ou de processo administrativo, à luz das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a matéria, a fim de apurar se a irregularidade que originou o presente pedido de saneamento se deu por eventual falta cometida por servidores do órgão, devendo aplicar, se for o caso e no limite de sua competência, as penalidades cabíveis. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SESA, em 19/07/16).

Casa Civil**Departamento de Trânsito - Detran****EXTRATO DA PORTARIA Nº 462/2016-DG**

Designar Danielle Santos da Silva, RG nº 9.544.062-2 e CPF nº 070.366.219-82, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora** e **fiscal** do contrato nº 042/2016. Curitiba, 30 de junho de 2016. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do Detran/PR.

65751/2016**Procuradoria Geral do Estado****DELIBERAÇÃO N.º 179/16-FEPGE****Protocolo:** 14.142.242-1**Interessado:** CHEFE DO GAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Assunto:** Autorização para aquisição de dois fogões elétricos

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 14 de julho de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento do pedido, autorizando a realização da despesa de capital em questão, nos termos da fundamentação.

Curitiba, em 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla
Conselheira Relatora

65828/2016**DELIBERAÇÃO N.º 181/16-FEPGE****Protocolo:** 14.150.937-3**Interessado:** PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CALCULOS – TESOUREARIA DO FEPGE**Assunto:** Devolução de valores recolhidos a mais

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 14 de julho de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento integral do pedido autorizando a devolução, pelo

FEPGE, de R\$ 611,68 (seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos) aos cuidados do Procurador do Estado André Stacioli Vaz de Melo, para realizar o depósito judicial, para fins de registro.

Curitiba, em 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Joel Samways Neto
Conselheiro Relator

65832/2016**Resolução nº 128/2016-PGE**

Delega poderes a todos os Procuradores do Estado com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

RESOLVE:

delegar poderes a todos os Procuradores do Estado que atuam com a matéria objeto do protocolado nº 14.094.917-5 nos termos do Despacho nº 310/2016-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Edivaldo Aparecido de Jesus
Procurador Coordenador Judicial

65871/2016**PORTARIA Nº 20/2016-PGE**

Lota funcionário comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar o funcionário comissionado **LUCIANO REINALDO NEPOMUCENO BARBOSA**, RG 6.609.089-2, na Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - CGTI, a partir de 03 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Diogo Saldanha Macorati
Procurador do Estado
Diretor-Geral

65962/2016**Secretaria da Administração e da Previdência****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 51 DE 15/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARGARETE REGINA CHOINSKI | | | | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 03/10/2016 31/12/2016 |
| 30967747 | 1 | NAI | 141750917 | | | |

65687/2016**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 53 DE 15/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|--------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| SANDRA REGINA SELLUCIO MARQUES | | | | 90 | 21/12/1997 20/06/2002 | 05/09/2016 03/12/2016 |
| 34346739 | 1 | NAI | 140994103 | | | |

65689/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 15/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|--------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| ALDEMIRA VICARI SQUAREZI | | | | 90 | 21/12/2002 20/12/2007 | 05/09/2016 | 03/12/2016 |
| 12024533 | 1 | NAI | 141263722 | | | | |

65688/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 15/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO | |
|------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|------------|------------|
| REGINA CELIA GONCALVES | | | | 90 | 09/03/2010 08/03/2015 | 21/09/2016 | 19/12/2016 |
| 36012021 | 2 | NAI | 141263889 | | | | |

65690/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6947 04/07/2016

ORGÃO - AGUASPARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|--------------------|----|-------|------|------------|------------|----------------|
| JURANDIR BOZ FILHO | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 14659706 | 1 | NAI | | | | |

65406/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./ AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUCAO FEDERAL.

PORTARIA N. 06988 - 06/07/2016

| NOME DO FUNCIONARIO | R.G. | LF | CARGO | NV | LOTACAO | A PARTIR | ./. |
|--|-------------|----|-------|----|------------------|------------|-----|
| VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN | 001405628-9 | 02 | LF12 | R7 | 3900-08-00000-01 | 10/11/2015 | 30 |
| VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN | 001405628-9 | 02 | LF12 | R7 | 3900-08-00000-01 | 10/11/2015 | 35 |
| VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN | 001405628-9 | 02 | LF12 | R7 | 3900-08-00000-01 | 10/11/2015 | 40 |
| VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN | 001405628-9 | 02 | LF12 | R7 | 3900-08-00000-01 | 21/03/2016 | 45 |

65411/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7009 07/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | COMPLEMENTAÇÃO |
|-------------------|----|-------|------|------------|------------|----------------|
| MARCIO PELLISSARI | | | 180 | 21/12/1992 | 20/12/1997 | |
| 11450113 | 1 | NAB | | | | |

65351/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7010 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME | RG | LF | CARGO | A PARTIR | % |
|------------------------------------|----------|----|--------|------------|----|
| ELIZABETH ORNELIA SILVEIRA PEREIRA | 30119312 | 21 | NIII04 | 23/10/2015 | 25 |

65352/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6944 04/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------------|
| MARLI SCHEREMETA | | | 0 | 284 | 01/04/1987 | 14/01/1988 | PM CARAMBEI PROFESSORA |
| 35505121 | 1 | NIII01 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6945 04/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------|----|--------|------|------|------------|------------|-----------------------|
| MARLI SCHEREMETA | | | 1 | 0 | 15/01/1988 | 14/01/1989 | PM CARAMBEI PROFESSOR |
| 35505121 | 1 | NIII01 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6951 05/07/2016

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ADEMIR MOLINA | | | 0 | 138 | 24/11/1995 | 11/04/1996 | P.M.DE SAO JOAO |
| 10686512 | 2 | NAI | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6952 05/07/2016

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| OMER POHLMANN FILHO | | | 9 | 92 | 01/07/1974 | 31/03/1978 | INSS |
| 67359690 | 1 | NAI | | | 01/10/1978 | 10/12/1979 | INSS |
| | | | | | 01/04/1983 | 31/05/1984 | INSS |
| | | | | | 01/06/1984 | 07/04/1986 | INSS |
| | | | | | 09/04/1986 | 21/07/1987 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6953 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|----------------------------|
| MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA | | | 1 | 323 | 01/09/2004 | 23/07/2006 | LSV-PRPREV FACULTATIVO |
| 10148090 | 2 | NIII07 | | | | | |
| LUCIMARA DE SOUZA | | | 4 | 318 | 15/02/1986 | 02/01/1990 | P.M.DE TOLEDO |
| 33648588 | 1 | NIII11 | | | 03/01/1990 | 02/01/1991 | P.M.DE OURO VERDE DO OESTE |
| IZABEL ZAVADZKI | | | 7 | 219 | 23/06/2004 | 31/01/2012 | PM PONTAL DO PARANA PROF |
| 34140464 | 53 | NII01 | | | | | |
| MARLENE FRACASSE GOMES | | | 16 | 182 | 13/04/1992 | 07/07/1992 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| 38191349 | 1 | NII07 | | | 28/07/1992 | 31/07/1992 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 03/08/1992 | 07/08/1992 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 10/08/1992 | 14/08/1992 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 17/08/1992 | 21/08/1992 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 24/08/1992 | 11/02/1993 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 15/02/1993 | 16/02/1993 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 24/02/1993 | 28/02/1994 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 17/03/1994 | 31/05/1995 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 01/06/1995 | 06/02/2000 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 17/02/2000 | 25/12/2000 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 08/02/2001 | 12/02/2006 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| | | | | | 15/02/2006 | 02/02/2009 | SEED-SÃO PAULO PROFESSOR |
| MARIA CEBELE NOSSOL | | | 9 | 248 | 01/08/1983 | 29/02/1988 | PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR |
| 42037320 | 1 | NIII11 | | | 01/03/1990 | 09/04/1991 | PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR |
| | | | | | 01/01/1992 | 30/12/1995 | PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR |
| EDILENE BRANCALHAO | | | 1 | 91 | 01/02/1984 | 01/05/1985 | PM SANTA MARIANA PROFESSOR |
| 42346578 | 2 | NIII04 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6954 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------------------|
| SILVANA APARECIDA DE LIMA | | | 1 | 13 | 05/02/2009 | 17/02/2010 | PM TELEMARCO BORBA PROFESSOR |
| 49027257 | 2 | NII01 | | | | | |
| MARILENE NECKEL | | | 10 | 29 | 16/12/1998 | 10/02/2004 | PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR |
| 57332549 | 2 | NII06 | | | 01/03/2005 | 03/02/2010 | PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR |
| | | | | | 20/12/2011 | 20/12/2011 | PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR |
| MARIA BERNADETH TONETTO | | | 5 | 1 | 01/03/1979 | 01/03/1984 | SEED-SC PROFESSOR |
| 73549930 | 1 | NIII11 | | | | | |
| MARIA LUIZA ALVES | | | 4 | 256 | 19/02/2002 | 08/02/2006 | PM MISSAL PROFESSOR |

| | | | | | |
|----------|----|-------|------------|------------|---------------------|
| 83567341 | 91 | NII04 | 01/01/2008 | 13/02/2008 | PM MISSAL PROFESSOR |
| | | | 01/01/2009 | 31/07/2009 | PM MISSAL PROFESSOR |
| | | | 01/01/2011 | 12/01/2011 | PM MISSAL PROFESSOR |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6955 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------------|
| NEUSA MARIA CABRAL | | | 0 | 344 | 01/03/1996 | 14/02/1997 | INSS PROFESSOR |
| 8378363 | 4 | NIII01 | | | | | |
| MARIA SUELI GENARI FAGAN | | | 7 | 226 | 01/09/1998 | 16/04/2006 | INSS PROFESSOR |
| 17567675 | 1 | NII10 | | | | | |
| SELMA DALL'OCA MALDONADO GATTO | | | 5 | 203 | 01/03/1982 | 15/09/1985 | INSS |
| 31387450 | 3 | NIII07 | | | 01/02/1986 | 08/02/1988 | INSS |
| LUCIMARA DE SOUZA | | | 6 | 314 | 02/04/1979 | 31/03/1981 | INSS |
| 33648588 | 1 | NII11 | | | 01/04/1981 | 25/02/1982 | INSS |
| | | | | | 26/02/1982 | 20/06/1985 | INSS |
| | | | | | 21/06/1985 | 14/02/1986 | INSS |
| JOSE AUGUSTO SILVA | | | 0 | 241 | 01/05/1985 | 31/12/1985 | INSS PROFESSOR |
| 39152878 | 1 | NII11 | | | | | |
| ELIANA VIANA DE AMORIM | | | 0 | 108 | 01/01/1996 | 25/02/1996 | INSS PROF |
| 40376763 | 1 | NIII04 | | | 01/01/1997 | 23/02/1997 | INSS PROF |
| MARIA LUCIA FERRAZ | | | 13 | 266 | 01/10/1991 | 31/01/1995 | INSS PROF |
| 41122498 | 1 | NII10 | | | 25/07/1995 | 19/12/2005 | INSS PROF |
| JOSEANE CHAGAS | | | 0 | 64 | 01/02/2001 | 04/04/2001 | INSS PROFESSOR |
| 42331589 | 2 | NIII01 | | | | | |
| VALDENIR GONCALVES | | | 7 | 199 | 22/08/1985 | 05/10/1985 | INSS SERVENTE |
| 43662066 | 1 | NII11 | | | 26/11/1985 | 20/06/1986 | INSS COBRADOR |
| | | | | | 18/07/1986 | 24/02/1987 | INSS COBRADOR |
| | | | | | 01/04/1987 | 17/10/1989 | INSS BALCONISTA |
| | | | | | 21/05/1990 | 06/02/1994 | INSS ORIENTADOR FISCAL |
| MARILENE NECKEL | | | 1 | 12 | 11/02/2004 | 22/02/2005 | INSS-CRES PROFESSOR |
| 57332549 | 1 | NIII01 | | | | | |
| LUCIENE KONKEL HAUFFE | | | 0 | 304 | 12/02/1990 | 15/12/1990 | INSS PROFESSOR |
| 60603790 | 1 | NII11 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6956 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|---------------------|
| SONIA APARECIDA BIANCHI MINHACO | | | 8 | 319 | 01/02/1997 | 19/12/2005 | INSS PROFESSOR |
| 71352579 | 1 | NII10 | | | | | |
| MARIA LUIZA ALVES | | | 4 | 72 | 09/02/2006 | 31/12/2007 | INSS-CRES PROFESSOR |
| 83567341 | 91 | NII04 | | | 14/02/2008 | 31/12/2008 | INSS-CRES PROFESSOR |
| | | | | | 01/08/2009 | 31/12/2010 | INSS-CRES PROFESSOR |
| VALERIA BRUMATO REGINA | | | 3 | 2 | 03/02/2011 | 31/12/2011 | INSS-CRES PROFESSOR |
| 97889112 | 5 | NI01 | | | 01/02/2012 | 31/12/2013 | INSS-CRES PROFESSOR |
| | | | | | 03/02/2014 | 04/04/2014 | INSS-CRES PROFESSOR |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6957 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|--------------------|
| ELZITA DE MORAES BERALDI | | | 2 | 190 | 11/02/1985 | 25/09/1985 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 8043701 | 2 | NII03 | | | 07/02/1994 | 31/12/1995 | SEED-CLT PROFESSOR |
| NEUSA MARIA CABRAL | | | 5 | 292 | 09/02/1998 | 30/11/2003 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 8378363 | 4 | NIII01 | | | | | |
| NERI ANTONIO SEBASTIANY | | | 4 | 99 | 01/03/1990 | 20/12/1992 | SEED/CLT |
| 11977081 | 2 | NII11 | | | 21/12/1992 | 09/06/1994 | SEED/EFETIVO |
| JOSE AUGUSTO SILVA | | | 7 | 231 | 26/02/1996 | 31/12/1996 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 39152878 | 1 | NII11 | | | 17/02/1997 | 01/12/2003 | SEED-CLT PROFESSOR |
| JOSEANE CHAGAS | | | 4 | 278 | 20/02/1989 | 20/03/1990 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 42331589 | 1 | NIII06 | | | 01/03/1993 | 31/12/1995 | SEED-CLT PROFESSOR |
| | | | | | 26/02/1996 | 31/12/1996 | SEED-CLT PROFESSOR |
| VALDENIR GONCALVES | | | 1 | 325 | 07/02/1994 | 31/12/1995 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 43662066 | 1 | NII11 | | | | | |
| MARILENE NECKEL | | | 0 | 290 | 26/02/1998 | 15/12/1998 | SEED-CLT PROFESSOR |
| 57332549 | 2 | NII06 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6958 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------|----|--------|------|------|------------|------------|----------------------------|
| EDILENE BRANCALHAO | | | 7 | 2 | 01/03/1983 | 30/12/1983 | PM SANTA MARIANA PROFESSOR |
| 42346578 | 4 | NIII04 | | | 02/05/1985 | 19/03/1991 | PM SANTA MARIANA PROFESSOR |
| | | | | | 01/01/1992 | 16/02/1992 | PM SANTA MARIANA PROFESSOR |
| | | | | | 01/01/1993 | 28/02/1993 | PM SANTA MARIANA PROFESSOR |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6959 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| NEUSA CREPALDI VIGATTO | | | 4 | 52 | 11/03/1998 | 02/02/2001 | INSS PROF |
| 65426854 | 3 | NIIII1 | | | 25/02/2003 | 31/07/2003 | INSS PROF |
| | | | | | 04/08/2003 | 23/12/2003 | INSS PROF |
| | | | | | 21/07/2004 | 23/12/2004 | INSS PROF |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6960 05/07/2016

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| DANIELA MARIA DE ALMEIDA LANCA GALVAO | | | 1 | 262 | 01/10/1987 | 22/06/1989 | INSS |
| 34665770 | 1 | NAA | | | | | |
| FABIO MORELLI ORTEGA | | | 13 | 9 | 01/02/1994 | 30/07/1994 | INSS |
| 56419837 | 3 | NAC | | | 01/09/1994 | 01/10/1996 | INSS |
| | | | | | 02/10/1996 | 03/02/1997 | INSS |
| | | | | | 01/11/2003 | 30/11/2003 | INSS |
| | | | | | 01/02/2004 | 29/02/2004 | INSS |
| | | | | | 01/06/2004 | 30/06/2004 | INSS |
| | | | | | 01/07/2004 | 31/07/2004 | INSS |
| | | | | | 01/09/2004 | 30/09/2004 | INSS |
| | | | | | 01/10/2004 | 31/12/2009 | INSS |
| | | | | | 01/12/2010 | 31/10/2014 | INSS |
| | | | | | 01/11/2014 | 31/12/2014 | INSS |
| | | | | | 01/01/2015 | 03/05/2015 | INSS |

65353/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6961 05/07/2016

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| ARNALDO TELES SOBRAL | | | 12 | 72 | 01/02/1984 | 11/05/1994 | INSS |
| 77755330 | 1 | NAAF-I | | | 01/06/1994 | 31/07/1994 | INSS |
| | | | | | 01/08/1994 | 30/04/1996 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6962 05/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ELAINE CRISTINA KOUTTON DO PRADO | | | 1 | 239 | 03/11/2009 | 01/07/2011 | PM. IRATI |
| 61346449 | 1 | NAIII | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6963 05/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO | | | 0 | 241 | 01/10/1981 | 31/05/1982 | INSS |
| 18652617 | 1 | NAI | | | | | |
| EDSON MARIANO DA SILVA | | | 4 | 208 | 01/12/1982 | 28/02/1983 | INSS |
| 35332618 | 1 | NAI | | | 02/05/1983 | 01/09/1987 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6964 05/07/2016

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ELOISA SILVA DE PAULA | | | 3 | 247 | 21/01/1987 | 24/12/1988 | INSS |
| 45579042 | 1 | NAIV | | | 02/01/1989 | 12/03/1990 | INSS |
| | | | | | 23/07/1990 | 14/02/1991 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6965 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| JACQUELINE CARDOSO DURAT | | | 0 | 61 | 01/02/2009 | 31/03/2009 | PRPREV/LSV |
| 12640072 | 1 | NAA | | | | | |
| LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA | | | 17 | 240 | 04/12/1990 | 03/08/2008 | FUND.UNIV.FED.PR |
| 20587580 | 1 | NAC | | | | | |
| NELZIRA GUEDES OLIVEIRA | | | 2 | 237 | 15/08/1986 | 11/04/1989 | PM.CAMPO MOURÃO |
| 35339000 | 1 | NAA | | | | | |
| CLARICE APARECIDA GRANDE | | | 3 | 88 | 01/12/1985 | 28/02/1989 | PM.LAPA |
| 44535041 | 1 | NAA | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6966 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MILTON ITO | | | 4 | 29 | 01/05/1982 | 31/05/1982 | INSS |
| 12358660 | 2 | NAA | | | 01/06/1982 | 30/09/1982 | INSS |
| | | | | | 01/10/1982 | 30/11/1982 | INSS |
| | | | | | 01/12/1982 | 31/07/1984 | INSS |
| | | | | | 01/08/1984 | 27/05/1986 | INSS |
| LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA | | | 2 | 167 | 17/03/1988 | 30/11/1988 | INSS |
| 20587580 | 1 | NAC | | | 01/03/1989 | 18/09/1989 | INSS |
| | | | | | 19/09/1989 | 09/03/1990 | INSS |
| | | | | | 10/03/1990 | 03/12/1990 | INSS |
| ROBERTO RIBAS SUSS | | | 7 | 212 | 01/12/1986 | 31/01/1988 | INSS |
| 20900598 | 1 | NAA | | | 01/02/1988 | 01/07/1994 | INSS |
| PAULO DE TARSO FERNANDES FURTADO | | | 8 | 1 | 02/01/1974 | 31/08/1974 | INSS |
| 22165810 | 2 | NAA | | | 01/04/1981 | 01/08/1988 | INSS |
| NELZIRA GUEDES OLIVEIRA | | | 2 | 268 | 06/04/1979 | 21/05/1979 | INSS |
| 35339000 | 1 | NAA | | | 01/07/1980 | 02/01/1981 | INSS |
| | | | | | 19/01/1981 | 28/02/1983 | INSS |
| COSME ALVES DE OLIVEIRA | | | 11 | 36 | 02/05/1975 | 07/02/1977 | INSS |
| 38743155 | 1 | NAA | | | 11/02/1977 | 10/06/1986 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6967 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| WELINGTON LUIZ BORGES | | | 4 | 127 | 10/04/2000 | 16/08/2004 | UEL |
| 69519679 | 1 | NAC | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6968 05/07/2016

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------|----|-------|------|------|------------|------------|-----------------------|
| MIGUEL RAMOS CAMPOS | | | 0 | 152 | 15/08/1994 | 16/01/1995 | PM.CIDADE RIO JANEIRO |
| 73417104 | 1 | NA2 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6969 05/07/2016

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| MIGUEL RAMOS CAMPOS | | | 1 | 72 | 20/01/1988 | 29/07/1988 | INSS |
| 73417104 | 1 | NA2 | | | 01/09/1989 | 02/05/1990 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6970 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|----------------------------|
| VAULY MARIA MASSARUTTI | | | 0 | 197 | 15/06/1981 | 31/12/1981 | EST.MTO GR.SUL |
| 12518064 | 2 | NA19 | | | | | |
| VANDERLEIA MORI | | | 5 | 293 | 09/02/1998 | 01/12/2003 | PM IVATUBA PERÍODO EFETIVO |
| PROFESSOR | | | | | | | |
| 41877723 | 2 | NII06 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6971 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ESMERALDA OLIVEIRA PEREIRA | | | 15 | 7 | 01/12/1986 | 08/07/1987 | INSS |
| 46009037 | 89 | NA16 | | | 03/11/1988 | 30/08/1989 | INSS |
| | | | | | 01/09/1990 | 29/05/1993 | INSS |
| | | | | | 01/04/1994 | 22/10/1994 | INSS |
| | | | | | 01/07/1995 | 28/05/2002 | INSS |
| | | | | | 17/02/2003 | 13/12/2003 | INSS |
| | | | | | 24/05/2004 | 21/08/2004 | INSS |
| | | | | | 15/09/2005 | 10/04/2006 | INSS |
| | | | | | 11/04/2006 | 31/12/2007 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6972 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|--------------------|
| CHEILA ROSANE KUDLACK | | | 0 | 196 | 18/09/1995 | 17/10/1995 | SEED/CLT PROFESSOR |
| 83322233 | 1 | NIII1 | | | 15/07/1997 | 30/12/1997 | SEED/CLT PROFESSOR |
| CHEILA ROSANE KUDLACK | | | 0 | 193 | 21/10/1995 | 30/12/1995 | SEED/CLT PROFESSOR |
| 83322233 | 3 | NIII1 | | | 12/03/1997 | 01/07/1997 | SEED/CLT PROFESSOR |
| | | | | | 02/07/1997 | 14/07/1997 | SEED/CLT PROFESSOR |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6973 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|--------------------|
| JURACI LEFER BEZERRA | | | 6 | 121 | 31/08/2007 | 01/01/2014 | PM.S.J.DOS PINHAIS |
| 33625812 | 52 | NAIII | | | | | |

65354/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6974 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| IVALDIR PEREIRA DE JESUS | | | 0 | 331 | 01/12/1976 | 31/10/1977 | INSS |
| 31042704 | 1 | NAI | | | | | |
| JURACI LEFER BEZERRA | | | 13 | 109 | 10/01/1986 | 30/01/1987 | INSS |
| 33625812 | 52 | NAIII | | | 02/02/1987 | 30/11/1990 | INSS |
| | | | | | 10/05/1993 | 16/05/1995 | INSS |
| | | | | | 01/02/2000 | 22/08/2005 | INSS |
| | | | | | 01/11/2006 | 30/11/2006 | INSS |
| | | | | | 01/12/2006 | 30/08/2007 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6975 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ABEDIAS DE SAO PEDRO | | | 3 | 211 | 01/01/1981 | 01/08/1984 | JUNTA COM.PR |
| 34451699 | 1 | NAI | | | | | |

65402/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6979 05/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ROSEVALDO CORDEIRO | | | 8 | 295 | 12/10/1974 | 12/11/1974 | INSS |
| 64457144 | 1 | NAB | | | 07/04/1976 | 09/07/1976 | INSS |
| | | | | | 25/08/1976 | 07/02/1977 | INSS |
| | | | | | 05/12/1977 | 05/07/1979 | INSS |
| | | | | | 20/07/1979 | 24/09/1980 | INSS |
| | | | | | 06/11/1980 | 02/01/1982 | INSS |
| | | | | | 01/02/1982 | 13/09/1983 | INSS |
| | | | | | 18/11/1983 | 16/12/1983 | INSS |
| | | | | | 07/08/1984 | 05/09/1984 | INSS |
| | | | | | 10/09/1985 | 03/01/1988 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6981 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|---------------------------------|
| CELIA REGINA KLOSTER DA SILVA | | | 1 | 223 | 20/02/1979 | 20/12/1979 | PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR |
| 36757329 | 1 | NII11 | | | 03/03/1980 | 14/12/1980 | PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR |
| CELIA REGINA KLOSTER DA SILVA | | | 6 | 241 | 15/12/1980 | 20/12/1980 | PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR |
| 36757329 | 3 | NII11 | | | 20/02/1981 | 14/10/1987 | PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR |
| ANTONIO JUAREZ DORNELLES | | | 0 | 76 | 01/12/1991 | 16/02/1992 | P.M.DE PALOTINA |
| 61365567 | 1 | NII04 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6982 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| OIVETE DE LUCIA CHIOQUETA MESOMO | | | 0 | 46 | 01/01/1997 | 16/02/1997 | INSS PROF |
| 9064966 | 5 | NII11 | | | | | |
| MARTA MARIA SALLA DE OLIVEIRA | | | 1 | 1 | 01/01/1998 | 31/12/1998 | INSS |
| 11761445 | 1 | NA08 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6987 06/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARIA IRENE PIZZATTO | | | 0 | 30 | 24/09/1984 | 23/10/1984 | SEED/CLT PROF |
| 16379670 | 1 | NIII07 | | | | | |

65403/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6990 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| DEONILDO JOSE VERONESE | | | 7 | 123 | 01/06/1984 | 17/03/1991 | BANESTADO |
| 14423206 | 1 | NII04 | | | 01/01/1992 | 16/02/1992 | BANESTADO |
| | | | | | 01/01/1993 | 28/02/1993 | BANESTADO |
| | | | | | 01/01/1996 | 31/01/1996 | BANESTADO |
| | | | | | 01/04/1997 | 31/05/1997 | BANESTADO |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6991 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------------------|
| MAGNALDA APARECIDA DA COSTA | | | 4 | 53 | 11/01/1991 | 05/07/1993 | P.M.DE CURITIBA |
| 14657533 | 1 | NIII11 | | | 28/09/1993 | 25/05/1995 | P.M.DE CURITIBA |
| MARLI HACK DA FONSECA | | | 1 | 289 | 01/12/1989 | 19/09/1991 | SEED/RONDONIA PROF |
| 31349133 | 1 | NIII01 | | | | | |
| ANGELA MARIA VERSARI FRANCOZO | | | 2 | 333 | 23/07/1990 | 28/07/1991 | PM PAIÇANDU PROFESSOR |
| 42077577 | 2 | NIII04 | | | 03/01/1992 | 29/11/1993 | PM PAIÇANDU PROF |
| CLEUSA MARIA FERNANDES GESSER | | | 1 | 120 | 01/03/1998 | 30/06/1999 | PM PEROLA DO OESTE PROFESSOR |
| 43507451 | 1 | NIII11 | | | | | |
| CLEUSA MARIA FERNANDES GESSER | | | 5 | 181 | 01/07/1992 | 31/12/1997 | PM PEROLA DO OESTE PROF |
| 43507451 | 97 | NII07 | | | | | |
| ANTONIO JUAREZ DORNELLES | | | 1 | 36 | 01/01/1993 | 06/02/1994 | P.M.DE PALOTINA |
| 61365567 | 1 | NII04 | | | | | |
| CLARICE MARCIA PETIK DE ANDRADE | | | 5 | 351 | 17/02/1986 | 07/02/1992 | SEED/MATO GROSSO PROFESSOR |
| 68119723 | 1 | NIII01 | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6992 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|------------------|
| MARILENE SOLDI SCHUHLI | | | 3 | 342 | 20/02/1980 | 31/01/1984 | INSS |
| 16827690 | 2 | NIII07 | | | | | |
| LUZIA APARECIDA DE MELO CAMPOS | | | 1 | 218 | 13/05/1970 | 20/12/1971 | INSS |
| 18095564 | 21 | NIII04 | | | | | |
| LOURDES ALICE FRANCA ANTONIASSI | | | 2 | 6 | 07/02/1994 | 12/02/1996 | INSS PROF |
| 39547457 | 2 | NII09 | | | | | |
| HILDA NUNES PEREIRA | | | 24 | 222 | 02/01/1975 | 03/11/1976 | INSS |
| 51483618 | 1 | NII04 | | | 04/01/1977 | 01/09/1986 | INSS |
| | | | | | 03/09/1987 | 19/01/1990 | INSS |
| | | | | | 24/01/1990 | 17/07/1990 | INSS |
| | | | | | 09/08/1990 | 16/05/1991 | INSS |
| | | | | | 17/08/1992 | 17/03/1993 | INSS |
| | | | | | 18/03/1993 | 05/08/1994 | INSS |
| | | | | | 19/12/1994 | 14/09/2001 | INSS |
| | | | | | 14/03/2003 | 31/07/2003 | INSS |
| | | | | | 04/08/2003 | 23/12/2003 | INSS |
| NEUSA CREPALDI VIGATTO | | | 3 | 21 | 03/02/2001 | 24/02/2003 | INSS PROFESSOR |
| 65426854 | 2 | NIII11 | | | 01/08/2003 | 03/08/2003 | INSS PROF |
| | | | | | 24/12/2003 | 20/07/2004 | INSS PROF |
| | | | | | 24/12/2004 | 22/05/2005 | INSS PROF |
| CLARICE MARCIA PETIK DE ANDRADE | | | 1 | 221 | 08/06/2003 | 18/01/2005 | INSS PROFESSOR |
| 68119723 | 1 | NIII01 | | | | | |
| ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES | | | 2 | 90 | 09/02/2004 | 01/07/2004 | INSS PROF |
| 127334170 | 1 | NII01 | | | 13/02/2006 | 18/08/2007 | INSS PROF |
| | | | | | 01/10/2011 | 31/01/2012 | INSS PROF |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6993 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------------------|----|--------|------|------|------------|------------|--------------------|
| ELIZABETH MARIA HOFFMANN | | | 9 | 144 | 17/09/1990 | 30/08/1995 | SEED/AULAS SUPL |
| 14459669 | 2 | NIII04 | | | 01/07/1996 | 09/02/1998 | SEED/AULAS SUPL |
| | | | | | 31/07/1998 | 31/05/2001 | SEED/AULAS SUPL |
| SANDRA ROSA DOS REIS | | | 13 | 254 | 01/04/1986 | 29/06/1986 | SEED/CLT |
| 22643266 | 1 | NIII11 | | | 12/03/1987 | 31/01/1988 | SEED/CLT |
| | | | | | 01/08/1988 | 22/10/1988 | SEED/CLT |
| | | | | | 20/02/1989 | 04/03/1991 | SEED/CLT |
| | | | | | 12/08/1991 | 11/09/1991 | SEED/CLT |
| | | | | | 26/04/1994 | 31/12/1995 | SEED/CLT |
| | | | | | 26/02/1996 | 31/12/1996 | SEED/CLT |
| | | | | | 17/02/1997 | 30/08/2004 | SEED/CLT |
| | | | | | 01/01/2005 | 22/02/2005 | SEED/CLT |
| JOSE CARLOS MARQUES | | | 1 | 239 | 16/02/1987 | 01/02/1988 | SEED/CLT PROF |
| 35285172 | 1 | NII09 | | | 21/06/1990 | 03/03/1991 | SEED/CLT PROF |
| ANGELA MARIA VERSARI FRANCOZO | | | 0 | 153 | 29/07/1991 | 31/12/1991 | SEED/CLT PROFESSOR |
| 42077577 | 2 | NIII04 | | | | | |
| ROSA LUCIA SANTINI LOPES | | | 2 | 243 | 26/05/1997 | 28/01/2000 | SEED/CLT PROFESSOR |
| 64955381 | 1 | NIII11 | | | | | |
| ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES | | | 1 | 198 | 01/08/2008 | 18/02/2010 | UEM PROFESSOR |
| 127334170 | 1 | NII01 | | | | | |

65404/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7000 07/07/2016

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| CRISTIANO CARPENA | | | 6 | 46 | 16/08/2004 | 30/04/2005 | INSS |
| 82685561 | 1 | NAC | | | 03/05/2005 | 02/01/2006 | INSS |
| | | | | | 01/08/2006 | 10/11/2007 | INSS |
| | | | | | 21/11/2007 | 11/05/2011 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7001 07/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|----------------------------|----|---------|------|------|------------|------------|------------------|
| LUIZ GUSTAVO ANTUNES | | SCHRAMM | 7 | 111 | 10/09/2001 | 31/01/2002 | INSS |
| 81560234 | 1 | NAIII | | | 06/06/2002 | 01/02/2006 | INSS |
| | | | | | 01/09/2006 | 03/12/2009 | INSS |
| MORGANA DE CARVALHO FERRAZ | | | 13 | 36 | 09/03/1992 | 21/05/2001 | INSS |
| 82491287 | 1 | NAIII | | | 16/08/2004 | 03/10/2005 | INSS |
| | | | | | 05/10/2005 | 09/07/2008 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7002 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| VALMIR DALLACOSTA | | | 6 | 211 | 01/04/1983 | 01/11/1989 | COPEL |
| 17836730 | 1 | NAA | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7003 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|---------------------|
| VALMIR DALLACOSTA | | | 0 | 327 | 04/06/1979 | 30/04/1980 | MINISTÉRIO EXÉRCITO |
| 17836730 | 1 | NAA | | | | | |
| JAIRO APARECIDO PERES | | | 0 | 210 | 01/03/1986 | 30/09/1986 | PM.SÃO J. DO IVAI |
| 34552762 | 1 | NAA | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7004 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| VALMIR DALLACOSTA | | | 3 | 144 | 01/03/1977 | 23/01/1979 | INSS |
| 17836730 | 1 | NAA | | | 01/10/1981 | 31/03/1983 | INSS |
| AUGUSTO DARLEY RAMOS MARTINS | | | 1 | 323 | 21/03/1987 | 13/02/1989 | INSS |
| 18649853 | 1 | NAA | | | | | |
| JAIRO APARECIDO PERES | | | 3 | 358 | 01/10/1980 | 30/04/1982 | INSS |
| 34552762 | 1 | NAA | | | 01/07/1982 | 28/11/1984 | INSS |
| APARECIDO AMARO DA SILVA | | | 10 | 21 | 03/06/1978 | 31/07/1979 | INSS |
| 38214454 | 1 | NAA | | | 26/09/1979 | 10/04/1984 | INSS |
| | | | | | 03/09/1984 | 05/01/1986 | INSS |
| | | | | | 26/01/1987 | 07/03/1987 | INSS |
| | | | | | 22/04/1987 | 09/10/1987 | INSS |
| | | | | | 20/10/1987 | 23/03/1990 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7005 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| APARECIDO DO NASCIMENTO OLINTO | | | 12 | 211 | 21/05/1990 | 01/03/1991 | INSS |
| 18707462 | 1 | NA14 | | | 10/12/1991 | 06/07/1992 | INSS |
| | | | | | 17/01/1994 | 06/02/1995 | INSS |
| | | | | | 01/10/1995 | 22/12/1995 | INSS |
| | | | | | 19/02/1996 | 27/01/1999 | INSS |
| | | | | | 28/01/1999 | 29/01/2006 | INSS |

| | | | | | |
|---------------------------------|----|------|------------|------------|------|
| JOSE MARIA DE CARVALHO MALANSKI | 17 | 149 | 04/04/1984 | 21/02/1986 | INSS |
| 41572396 | 1 | NAI4 | 01/03/1986 | 05/01/1987 | INSS |
| | | | 13/03/1987 | 16/04/1987 | INSS |
| | | | 19/10/1987 | 31/12/1987 | INSS |
| | | | 04/01/1988 | 03/01/1990 | INSS |
| | | | 04/07/1990 | 14/04/1991 | INSS |
| | | | 22/05/1991 | 03/08/1992 | INSS |
| | | | 03/11/1992 | 04/11/1992 | INSS |
| | | | 05/11/1992 | 04/03/1993 | INSS |
| | | | 03/01/1994 | 20/11/1996 | INSS |
| | | | 15/12/1997 | 15/02/1998 | INSS |
| | | | 25/01/1999 | 29/01/2006 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7006 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|---------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| ANTONIO DIAS JUNIOR | | | 15 | 312 | 01/11/1975 | 20/04/1979 | INSS |
| 30915151 | 1 | NAIII | | | 01/11/1979 | 30/03/1981 | INSS |
| | | | | | 01/04/1981 | 10/09/1984 | INSS |
| | | | | | 01/06/1986 | 31/10/1986 | INSS |
| | | | | | 01/12/1986 | 31/05/1987 | INSS |
| | | | | | 01/06/1987 | 30/06/1987 | INSS |
| | | | | | 01/11/1988 | 31/12/1988 | INSS |
| | | | | | 01/02/1992 | 30/11/1992 | INSS |
| | | | | | 01/10/1994 | 31/08/1995 | INSS |
| | | | | | 01/07/1997 | 08/02/2002 | INSS |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7007 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|-----------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| LUCIANA TELES MIRANDA | | | 3 | 247 | 25/04/2002 | 31/12/2005 | INSS |
| 67088077 | 1 | NAIII | | | | | |

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7008 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| NOME/RG | LF | CARGO | ANOS | DIAS | D.INICIO | D.FINAL | SERVIÇO PRESTADO |
|--------------------|----|-------|------|------|------------|------------|------------------|
| JORDELINO DE SOUZA | | | 0 | 340 | 25/11/1974 | 31/12/1974 | INSS |
| 8049459 | 1 | NAI | | | 26/02/1976 | 23/09/1976 | INSS |
| | | | | | 01/09/1978 | 05/12/1978 | INSS |

65405/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7052 18/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18791 DE 07/12/1994 O NOME DE AURELIO FORTES NETO

R.G. 12692498 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 26042 DE 18/11/1998 O NOME DE AURELIO FORTES NETO

R.G. 12692498 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7053 18/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14725 DE 29/01/2014 O NOME DE SIMONI MARTINS VICENTE

R.G. 44330784 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15467 DE 29/09/2005 O NOME DE VILMA APARECIDA BELLANDA ESPIRES

R.G. 15051051 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15520 DE 04/10/2005 O NOME DE VILMA APARECIDA BELLANDA ESPIRES

R.G. 15051051 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7054 18/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 500 DE 24/01/2011 O NOME DE IVANIR MARIA POLLA

R.G. 30102711 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5792 DE 06/04/2016 O NOME DE LUCIANE VALERIO

R.G. 57090979 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13031 DE 06/06/2001 O NOME DE CLEMIRA APARECIDA SANTANA

R.G. 49699662 LF - 1

65715/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 06977 - 05/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|-------------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO | | | 04 | 307 | 01/08/1991 | 07/06/1996 | INSS |
| 006039203-0 | 01 | PB02 8T | | | | | |
| ANTONIO SILVIO CARDOSO | | | 06 | 057 | 02/07/1986 | 29/09/1989 | INSS |
| 004679034-0 | 01 | PB01 6F | | | 15/10/1990 | 26/03/1991 | INSS |
| | | | | | 15/02/1999 | 01/08/2001 | INSS |

GENI ANTUNES TEIXEIRA

| | | | | | | | |
|----------------------|----|---------|----|-----|------------|------------|------|
| 005447807-0 | 01 | PB02 8T | 02 | 240 | 01/09/1985 | 30/04/1988 | INSS |
| LUIS NOBORU MARUKAWA | | | 01 | 151 | 01/03/1986 | 31/07/1987 | INSS |
| 004074363-4 | 01 | PB13 5D | | | | | |

PORTARIA N. 06980 - 05/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|----------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| BRUNO SCATOLIN | | | 00 | 331 | 18/08/2008 | 31/12/2008 | INSS |
| 009076840-9 | 54 | | | | 09/02/2009 | 25/08/2009 | INSS |

65408/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 06978 - 05/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|----------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| BRUNO SCATOLIN | | | 00 | 151 | 24/06/2010 | 24/11/2010 | PMPR |
| 009076840-9 | 54 | | | | | | |

65410/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 06995 - 07/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| VERA LUCIA PUGA DE ARRUDA | | | 08 | 016 | 01/04/1971 | 16/04/1979 | PM LONDRINA |
| 000819847-0 | 01 | PNI1 64 | | | | | |

PORTARIA N. 06997 - 07/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|---------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA | | | 09 | 077 | 01/10/1973 | 13/06/1979 | PM.APUCARANA |
| 003008291-5 | 01 | PB02 8S | | | 15/10/1979 | 18/04/1983 | PM.APUCARANA |

65409/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 06996 - 07/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|--------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| JORGE LUIZ DE LIMA | | | 02 | 019 | 01/04/1982 | 31/10/1982 | INSS |
| 001770946-1 | 01 | PB24 8H | | | 01/12/1982 | 31/12/1982 | INSS |
| | | | | | 01/01/1984 | 31/01/1984 | INSS |
| | | | | | 01/01/1985 | 31/01/1985 | INSS |
| | | | | | 01/03/1985 | 31/08/1985 | INSS |
| | | | | | 01/09/1985 | 14/05/1986 | INSS |

PORTARIA N. 06998 - 07/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|--------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| DONIZETE MIGUEL DA SILVA | | | 12 | 052 | 17/03/1984 | 30/04/1984 | INSS |
| 003684443-4 | 01 | PB02 8T | | | 21/11/1984 | 15/07/1986 | INSS |
| | | | | | 10/09/1986 | 30/06/1987 | INSS |
| | | | | | 01/10/1987 | 04/03/1988 | INSS |
| | | | | | 02/01/1990 | 17/12/1990 | INSS |
| | | | | | 11/03/1991 | 15/03/1994 | INSS |
| | | | | | 01/08/1994 | 19/02/1997 | INSS |
| | | | | | 07/04/1997 | 05/05/1997 | INSS |
| | | | | | 02/03/1998 | 01/06/1999 | INSS |
| | | | | | 01/02/2000 | 28/02/2001 | INSS |
| | | | | | 01/03/2001 | 15/04/2001 | INSS |
| | | | | | 01/10/2001 | 26/10/2001 | INSS |

JANE HEBERLE NICHETTI

| | | | | | | | |
|-------------|----|---------|----|-----|------------|------------|------|
| 004419515-1 | 01 | PB09 8S | 07 | 127 | 01/03/1986 | 23/12/1986 | INSS |
| | | | | | 05/01/1987 | 05/09/1989 | INSS |
| | | | | | 11/09/1989 | 06/01/1992 | INSS |
| | | | | | 02/05/1997 | 18/11/1998 | INSS |

PORTARIA N. 06999 - 07/07/2016

| NOME/RG | LF | CARGO NIV | ANO | DIA | D.INICIO | D. FINAL | SERVICO PRESTADO |
|-----------------------------|----|-----------|-----|-----|------------|------------|------------------|
| ANA CRISTINA FERREIRA SILVA | | | 01 | 121 | 01/10/2005 | 31/01/2007 | INSS |
| 012635917-9 | 01 | | | | | | |
| ANDREA MATZENBACHER | | | 05 | 059 | 01/04/1994 | 07/02/1996 | INSS |
| 005954805-0 | 01 | | | | 01/04/1996 | 17/09/1998 | INSS |
| | | | | | 02/08/2002 | 01/11/2002 | INSS |
| | | | | | 01/04/2003 | 02/05/2003 | INSS |
| | | | | | 05/05/2003 | 07/11/2003 | INSS |

65407/2016

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N . 06994

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13.737 DE 05/06/1986 O NOME DE VERA LUCIA PUGA DE ARRUDA R.G. 00.819.847-0 LF - 01

CURITIBA, EM 07 JUL 2016.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

65412/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA n. 086/2016.

O Presidente em exercício da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, conforme designado pela Resolução JCP/PRES n. 001/2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

Paulo Ricardo Silva Junior, portador do RG: 9.166.822-0 SESP/PR, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Matinhos/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Matinhos/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 18 de Julho de 2016.

Valdir Pietrobon
Presidente em exercício da JUCEPAR

65944/2016

PORTARIA n. 087/2016.

O Presidente em exercício da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, conforme designado pela Resolução JCP/PRES n. 001/2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

Marcos Pedrosa de Oliveira, portador do RG: 3.867.549-4 SESP/PR, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Cornélio Procopio/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 19 de Julho de 2016.

Valdir Pietrobon
Presidente em exercício da JUCEPAR

66025/2016

PORTARIA Nº 068/2016 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido o Sr. **Rene Pereira Da Costa**, do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 14/255-L, conforme processo nº 16/352523-4 de 29 de julho de 2016, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

66005/2016

PORTARIA Nº 079/2016 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 04 de abril de 2016.

RESOLVE matricular a Sra. **Ana Claudia Franci Camargo** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 16/279-L, conforme solicitação protocolada sob nº 16/112969-2.

Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

66017/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa Nº 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 48/2014, DE 10/06/2014; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Técnica Universitária desta Universidade contratados e nomeados no mês de junho de 2016.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO- REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: **CLAYTON DE CASTRO HONORIO DA SILVA** - Função: Técnico em Enfermagem, Classe/Nível: 2M-01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse: 13/06/2016 - Exercício: 13/06/2016.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

65896/2016

**Universidade Estadual
de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 230/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.342/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior – Colaborador, de *Karine Sato da Silva*, RG nº 8.365.681-6 PR, lotada no Departamento de Informática, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66041/2016

PORTARIA R. Nº 232/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.344/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Secretário, de *Nilva Giane Paulossi de Siqueira*, RG nº 4.906.128-5 - PR, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66042/2016

PORTARIA R. Nº 235/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.431/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Ana Paula Stocco Ravisson*, RG nº 6.357.227-6 - PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66045/2016

PORTARIA R. Nº 236/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.485/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico Administrativo, de *Sheron Lima da Silva*, RG nº 8.572.687-0 - PR, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66048/2016

PORTARIA R. Nº 239/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.646/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico Administrativo, de *Daiane Renata Kerniski*, RG nº 8.720.052-3 - PR, lotada no Departamento de História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66051/2016

PORTARIA R. Nº 250/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.757/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de *Luiz Augusto Estacheski*, RG nº 10.793.730-7 - PR, lotado no Núcleo de Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2016.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora.

66053/2016

Secretaria da Comunicação Social**Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 18/07/2016

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| VALERIA PEREIRA FERNANDES | | | | 90 | 04/11/2009 05/11/2014 | 15/10/2016 12/01/2017 |
| 63941859 | 1 | NAIII | 141720163 | | | |

65258/2016

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 101/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.824.620-5** relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Paranavaí, unidade da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no que se refere à formalização contratual após o previsto para início da vigência.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 102/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.820.303-4**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Apucarana, unidade da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no que se refere à formalização contratual após o previsto para início da vigência.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 103/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.826.487-**

4, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Ivaiporã, unidade desta Secretaria, no que se refere a utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual e formalização contratual após o previsto para início da vigência.

II - DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 104/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.815.230-8**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Campo Mourão unidade desta Secretaria, no que se refere à utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual.

II - DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 105/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.869.656-1**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Toledo, unidade desta Secretaria, no que se refere à utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual.

II - DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 106/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.880.363-5**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Francisco Beltrão, unidade desta Secretaria.

II - DESIGNAR os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 107/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, nos Decretos nº 1.195/2011 e nº 5.792/2012 e, na Lei nº 15.608/2007, **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo autônomo, em face das **Empresas 3BS Multiservices Ltda ME, CNPJ 19.578.183/0001-55, com endereço na Rua Verônica Mickosz Bodzinski, 175, Bairro Taboão, Curitiba/PR; Evepromo Eventos Eireli EPP, CNPJ 10.710.791/0001-05, com endereço na Rua Camões, 1015, Hugo Lange, Curitiba/PR; V3 Agência de Publicidade e Eventos Ltda - ME, CNPJ 10.828.695/0001-58, com endereço na Av. Rio Branco, 20 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; Channel Locações e Eventos Ltda., CNPJ 72.590.276/0001-88, com endereço na QC, 06, Lote 03, Loja 06, Sobreloja Parte C - Edifício Novita - Brasília/DF; Centro de Educação Profissional C&S S/S Ltda., CNPJ 03.458.761/0001-80, com endereço na Av. São Paulo, 817, Bairro Centro - Londrina/PR; Redxcorp Audiovisual Produção e Locação Eireli, CNPJ 01.847.054/0001-50, com endereço na Rua Castro Alves, 250, Jardim Oliveira, Mairiporã/SP; OL Brasil Ltda. EPP, CNPJ 04.269.466/0001-48, com endereço na Rua Ruy Arzua Pereira, 109, Bairro Branches, Curitiba/PR; Sun&Tur Viagens e Eventos Ltda. EPP, CNPJ 06.878.596/0001-03, endereço ST SRTS QD 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, Sala 601 a 603 - Asa Sul - Brasília/DF e Win Produções LTDA - EPP, CNPJ 02.332.334/0001-98, com endereço na Av. Jamel Cecílio, 3310, sala 606/607, Edifício Office Flamboyant, Jardim Goiás/GO** que participaram do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2015, referente à contratação de empresa de eventos para a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2015, em virtude de que, quando convocadas, não apresentaram a proposta e a documentação exigidas no edital de regência, praticando, em tese, infração administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e também, art. 66, parágrafo 3º, da Lei Estadual 15.608/2007, que deverá ser apurada com fulcro nos arts. 157 e 161, 162, inciso I, c/c artigo 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, podendo sofrer as penalidades previstas nos arts. 150 a 156, da mesma Lei, tudo contido no protocolado nº **14.158.372-7** que vem a ser fotocópia do Protocolado nº 13.578.029-4.

II - DESIGNAR os servidores **Idília Débora Gineste, RG: 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico**

Administrativo da SEDS Cristina Maria Bandeira, RG. 1.023962-1, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG. 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo administrativo Autônomo a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 108/2016-SEDS

Designar servidora para Chefia do Escritório Regional de Francisco Beltrão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARISTELA ANGELA CAVAGNOLI SELESKI, RG nº 3.099.122-2**, nomeada para cargo em comissão de Chefe de Escritório Regional - símbolo DAS-5, para assumir as atribuições desse cargo, no Escritório Regional de Francisco Beltrão, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

65289/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 248a/2016

Protocolo nº 11.371.259-7

1. AUTORIZO, com fundamento no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, a realização da despesa para contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Territórios da Juventude, para os Municípios de: Coronel Vivida, Arapoti, Imbituva e Carambei, no valor máximo de R\$ 180.825,38 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.

3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 07 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social

65637/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 251/2016

Protocolo nº 11.850.903-0

1. Autorizo, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa decorrente de contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Centro Especializado em Assistência Social - CREAS, nos Municípios: Arapoti, Pontal do Paraná, Janiópolis e Anahy, oriundas dos protocolos 11.850.903-0, 12.136.793-9, 12.136.775-0 e 12.146.085-8, no valor máximo de R\$ 77.500,49 (setenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos).

2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.

3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

65698/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.076.595-3

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Campina do Simão.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

Assinaturas: 15/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

65889/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.063.951-6

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Campo do Tenente.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

Assinaturas: 15/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

65886/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.057.809-6

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mauá da Serra.

Objeto: Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

Assinaturas: 12/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

65895/2016

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 792/2016, de 07/03/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 9652, de 09/03/2016.

Protocolado nº 13.437.330-0

Autos nº 23/2016.

CITAÇÃO

ANGÉLICA KOEFENDER MAIA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 792/2016, com base no artigo 320 da Lei nº 6174/70, CITA a servidora **Sonia Regina Landgraf, RG nº 1.641.805-6**, professora QPM, LF 21, com um cargo de 20 horas, do Termo de Ultimação da Instrução (cópia anexa) para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Citação. Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na sala 103, da Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, nesta Capital. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70. E, para constar eu, Edna Alves Cordeiro, Secretária da Comissão, digitei esta Citação aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Angelica Koefender Maia
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 792/2016, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9652, de 09/03/2016, Protocolado nº 13.437.330-0 - Autos nº 23/2016.

TERMO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Audiências da Secretaria de Estado da Educação, sito na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de PAD, designada pela Resolução em epígrafe, presentes os Membros **Angélica Koefender Maia, Edna Alves Cordeiro e Margareth Carli**, e após análise de todo o procedimento realizado, deliberou-se, nos termos do artigo 319 da Lei nº 6174/70, lavrar o termo de ultimação da instrução. A Comissão, após análise das peças que compõem os presentes Autos, entendeu por bem Indiciar a servidora **Sonia Regina Landgraf, RG nº 1.641.805-6**, professora QPM, LF21, com um cargo de 20 horas, por no ano de 2014, enquanto professora da disciplina de História do Colégio Estadual Hildegard Sondahl, do município de Cornélio Procópio, ter descumprido os deveres de:

1) **ABANDONO DE CARGO**, tipificado no artigo 293, alínea "b", do inciso V, da Lei 6174/70, ao deixar de comparecer ao seu local de exercício, obtendo mais de trinta faltas consecutivas, no ano de 2014, enquanto professora da disciplina de História no Colégio Estadual Hildegard Sondahl, do município de Cornélio Procópio.

Agindo desta forma a acusada infringiu o artigo 285, inciso XV, caracterizando o disposto no artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná), ficando sujeita às sanções previstas no artigo 291, combinado com o artigo 293, da mesma Lei. E para constar, eu, Edna Alves Cordeiro, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo que vai assinado por todos.

Angélica Koefender Maia
Presidente

Edna Alves Cordeiro
Membro/Secretária

Margareth Carli
Membro

65396/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2187/2015-SEED, de 27 de julho de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9504, de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 0613/2016-SEED, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9644, de 26 de fevereiro de 2016.

Protocolo nº 13.437.265-6.

Autos nº 42/2015

INTIMAÇÃO

Gustavo Pereira Pinho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelas Resoluções em epígrafe, INTIMA a servidora **JENIFFER GARCIA DE LIMA ARAÚJO, RG 12.954.114-8**, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor Hildegard Sondahl do município de Curitiba, Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa, nos termos da citada Resolução (cópia anexa), por, em tese, enquanto no exercício de suas funções ter descumprido os deveres e proibições de: assiduidade; observância das normas legais e regulamentares; deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada; e abandono de cargo, infringindo, em tese, o artigo 279, incisos I e VI, artigo 285, XV e artigo 293, V, "b", da Lei nº 6174/70, estando sujeita a

uma das sanções previstas nos artigos 291 c/c 293 da Lei nº 6174/70. Mediante esta intimação fica ciente de que poderá constituir advogado para acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer a produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias, contados desta intimação**. E para constar eu, Antonio Cesar de Oliveira, Secretário da Comissão, digitei esta Intimação aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesesseis.

Gustavo Pereira Pinho
Presidente

65378/2016

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 1903/2016, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9696, de 12 de maio de 2016.

Protocolado nº 13.356.966-9.
Autos nº 44/2016.

INTIMAÇÃO

Cristina Aparecida Pinto, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a Sra. HERCINÊS DOS SANTOS GUEDES**, portadora do RG nº 3.779.522-4, servidora do Quadro Próprio do Magistério, LF 02, lotada em Curitiba, de que foi instaurado Processo

Cristina Aparecida Pinto
Presidente

65392/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248297 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--|----|------------|-------|--------------|-------------|----------------------|
| CHARLENE CRISTINA GONÇALVES MARTINS LEAL | | 99312912PR | 8127 | 06900921D016 | 13 | 11/02/2016 25 |

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

65978/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248336 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|----|-------------|-------|--------------|-------------|--------------------|
| LUCAS GALDINO DOS SANTOS | | 124532469PR | 8383 | 06900921D016 | 64 | 19/07/2016 2014 |

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

65979/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248337 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------------|----|-------------|-------|--------------|-------------|--------------------|
| KELLY CRISTINA DE ARAUJO PRADO | | 123339924PR | 2752 | 06901453D006 | 50 | 19/07/2016 2016 |
| SHINOBU ENDO | | 1152520PR | 2753 | 06901453D006 | 51 | 19/07/2016 2014 |

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

65980/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248279 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 185
Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| FABIOLA DANTAS ALEXANDRINO | 0758777167BA | 1026 | 06900018D003 | 6 | 18/07/2016 | 2014 |

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ADELAIDE MARIA CADILHE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

65981/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 248280 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALINE VITORIA FLORES RAIMUNDO | 102471920PR | 2870 | 06901251C002 | 81 | 12/07/2016 | 2015 |
| BIANCA MENDES BARBOSA | 127956766PR | 2871 | 06901251C002 | 82 | 12/07/2016 | 2015 |
| BRENDA HELOYSE DURKI | 126887680PR | 2872 | 06901251C002 | 82 | 12/07/2016 | 2015 |
| FABIANA SIMONI LESKE | 55867046PR | 2873 | 06901251C002 | 82 | 12/07/2016 | 2015 |
| GISELE MARTINS CAMARGO PINTO | 131344562PR | 2874 | 06901251C002 | 82 | 12/07/2016 | 2015 |
| JANINE DA TRINDADE ROSA DE CAMARGO | 104729266PR | 2875 | 06901251C002 | 82 | 12/07/2016 | 2015 |
| JAQUELINE SOUZA JACOBS | 23169460AM | 2876 | 06901251C002 | 83 | 12/07/2016 | 2015 |
| JOSUE CHARLES | V959733F | 2877 | 06901251C002 | 83 | 12/07/2016 | 2015 |
| JULIANA DE FATIMA ROLAND | 73785030PR | 2878 | 06901251C002 | 83 | 12/07/2016 | 2015 |
| MARIA IZABEL LOURENÇO | 70143259PR | 2879 | 06901251C002 | 83 | 12/07/2016 | 2015 |
| PATRICIA ALVES DE BARROS | 106494681PR | 2880 | 06901251C002 | 83 | 12/07/2016 | 2015 |
| VALERIA RODRIGUES PEREIRA | 90023152PR | 2881 | 06901251C002 | 84 | 12/07/2016 | 2015 |
| VANESSA COSTA DE SOUSA | 141056603PR | 2882 | 06901251C002 | 84 | 12/07/2016 | 2015 |

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18/16 - 22/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

65982/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248317 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 168
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| NILSON MOREIRA PINHO | 49384203PR | 1546 | 13800016D004 | 10 | 18/07/2016 | 2016 |
| ALEXANDRE DA SILVA NAVARRO GOMES | 105537573PR | 1547 | 13800016D004 | 10 | 18/07/2016 | 2016 |
| ALEX TRINDADE CAMPOS | 107210466PR | 1548 | 13800016D004 | 10 | 18/07/2016 | 2016 |
| ANITA APARECIDA FEITOSA | 66953041PR | 1549 | 13800016D004 | 10 | 18/07/2016 | 2016 |
| CLAYTON VIEIRA DE OLIVEIRA | 94177405PR | 1550 | 13800016D004 | 10 | 18/07/2016 | 2016 |
| ECKSON JACKSON DE OLIVEIRA | 70964643PR | 1551 | 13800016D004 | 11 | 18/07/2016 | 2016 |
| EDUARDO RODRIGO PIRES | 99016183PR | 1552 | 13800016D004 | 11 | 18/07/2016 | 2016 |
| ELTON FERMINO | 86415798PR | 1553 | 13800016D004 | 11 | 18/07/2016 | 2016 |
| EUGÊNIO FRANCISCO TEIXEIRA | 65434202PR | 1554 | 13800016D004 | 11 | 18/07/2016 | 2016 |
| FABIANO FARIA LOPES | 80033052PRPR | 1555 | 13800016D004 | 11 | 18/07/2016 | 2016 |
| FABIO ABE | 79884219PR | 1556 | 13800016D004 | 12 | 18/07/2016 | 2016 |
| FABIO APARECIDO GOMES | 102185269PR | 1557 | 13800016D004 | 12 | 18/07/2016 | 2016 |
| JOSE CARLOS VIANA | 60024146PR | 1558 | 13800016D004 | 12 | 18/07/2016 | 2016 |
| JOSE SOARES TEIXEIRA | 162116160SP | 1559 | 13800016D004 | 12 | 18/07/2016 | 2016 |
| NAYARA LETICIA PADUA DO AMARAL | 126609701PR | 1560 | 13800016D004 | 12 | 18/07/2016 | 2016 |
| RAFAEL FELIPE GOMES DE OLIVEIRA | 92836231PR | 1561 | 13800016D004 | 13 | 18/07/2016 | 2016 |
| SILVANA SAMPAIO | 32859020PR | 1562 | 13800016D004 | 13 | 18/07/2016 | 2016 |

LONDRINA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

65984/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248281 - 19/07/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 32
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 590

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA | 86371448PR | 1422 | 18400003D003 | 85 | 18/07/2016 | 2011 |

PARANAGUA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS CORDEIRO RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 00347/15 - 13/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

65985/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248298 - 19/07/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2000
Nome do Município: PLANALTO
Código do Estabelecimento: 13
Nome do Estabelecimento: JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALDOIR LEANDRO STAGEMEIER | 124855128PR | 57 | 20000001D001 | 12 | 12/07/2016 | 2015 |
| ALEXSANDRO FENGLER HENRICHSEN | 105244983PR | 58 | 20000001D001 | 12 | 12/07/2016 | 2015 |
| ANDERSON PABLO BACH WENZEL | 127817159PR | 59 | 20000001D001 | 12 | 18/07/2016 | 2015 |
| ARIEL SAUER DE ARAUJO | 125876986PR | 60 | 20000001D001 | 12 | 18/07/2016 | 2015 |
| CAROLINE BARBARA LUNARDI | 126395302PR | 61 | 20000001D001 | 13 | 18/07/2016 | 2015 |
| CLEISSON AQUILINO BORGHETTI | 133847723PR | 62 | 20000001D001 | 13 | 18/07/2016 | 2015 |
| DANGLATIERY DA SILVA BATISTA | 136106082PR | 63 | 20000001D001 | 13 | 18/07/2016 | 2015 |
| DANIELE MAROSTEGA | 125125549PR | 64 | 20000001D001 | 13 | 18/07/2016 | 2015 |
| DIEGO ALEXANDRE SCHNEIDER | 108429259PR | 65 | 20000001D001 | 13 | 18/07/2016 | 2015 |
| FLAVIO HENRIQUE RATAICZYK | 133510885PR | 66 | 20000001D001 | 14 | 18/07/2016 | 2015 |
| ITANEI JAISSON BIALOSO | 105015755PR | 67 | 20000001D001 | 14 | 18/07/2016 | 2015 |
| IVAN EDUARDO BINSFELD | 124126193PR | 68 | 20000001D001 | 14 | 18/07/2016 | 2015 |
| JEAN RODRIGO VOIGT | 101521532PR | 69 | 20000001D001 | 14 | 18/07/2016 | 2015 |
| JESSICA KARINE KALSING | 131422334PR | 70 | 20000001D001 | 14 | 18/07/2016 | 2015 |
| KELLY APARECIDA DA ROSA | 131059477PR | 71 | 20000001D001 | 15 | 18/07/2016 | 2015 |
| THOMAS HENRIQUE MATICK | 130436277PR | 72 | 20000001D001 | 15 | 18/07/2016 | 2015 |

PLANALTO, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LENIR LEMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): FATIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

65987/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248338 - 19/07/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

| Nome do Aluno | RG | No.Reg. | Livro | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DANIELE APARECIDA GONÇALVES BETIOL | 111522219PR | 599 | 25700243D001 | 94 | 19/07/2016 | 2016 |

SAO JOSE DOS PINHAIS, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): PRISCILLA DA SILVA VERRONE
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2011 - 10/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 001/2010 - 07/01/2010

65988/2016

| | | | | |
|----------|---|-----|---------------|---------------|
| 4431 | PARANÁ TURISMO - PRTUR | 100 | 423.140,00 | 423.140,00 |
| 4500 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI | 100 | 439.348,00 | 439.348,00 |
| 4530 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | 100 | 30.595.033,00 | 30.595.033,00 |
| | | 132 | 5.770.400,00 | 5.770.400,00 |
| 4531 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG | 100 | 12.270.820,00 | 12.270.820,00 |
| | | 132 | 3.217.717,00 | 3.217.717,00 |
| 4532 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM | 100 | 27.981.446,00 | 27.981.446,00 |
| | | 132 | 5.387.704,00 | 5.387.704,00 |
| 4533 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO | 100 | 15.098.560,00 | 15.098.560,00 |
| | | 132 | 42.021,00 | 42.021,00 |
| 4534 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE | 100 | 14.493.192,00 | 14.493.192,00 |
| | | 132 | 4.798.903,00 | 4.798.903,00 |
| 4546 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR | 100 | 5.908.267,00 | 5.908.267,00 |
| 4548 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP | 100 | 2.326.245,00 | 2.326.245,00 |
| 4570 | INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR | 100 | 13.370,00 | 13.370,00 |
| | | 132 | 2.347.816,00 | 2.347.816,00 |
| 4760 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE | 100 | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 |
| 47604570 | FUNSAÚDE - TECPAR | 100 | 390.479,83 | 390.479,83 |
| 47603900 | FUNSAÚDE - SESP | 100 | 12.203.495,83 | 12.203.495,83 |
| 47604530 | FUNSAÚDE - UEL | 100 | 20.583.429,00 | 20.583.429,00 |
| 47604532 | FUNSAÚDE - UEM | 100 | 9.231.987,00 | 9.231.987,00 |
| 47604534 | FUNSAÚDE - UNIOESTE | 100 | 10.559.572,00 | 10.559.572,00 |
| 47604531 | FUNSAÚDE - UEPG | 100 | 465.458,00 | 465.458,00 |
| 47604900 | FUNSAÚDE - SEJU | 100 | 2.011.768,17 | 2.011.768,17 |
| 4900 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU | 100 | 12.050.724,00 | 12.050.724,00 |
| 5100 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC | 100 | 1.076.248,00 | 1.076.248,00 |
| 5131 | BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP | 100 | 688.099,00 | 688.099,00 |
| 5132 | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG | 100 | 2.340.294,00 | 2.340.294,00 |
| 5700 | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS | 100 | 4.200.000,00 | 4.200.000,00 |
| 6500 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB | 100 | 5.084.896,00 | 5.084.896,00 |
| 6530 | INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR | 100 | 6.052.797,00 | 6.052.797,00 |
| 6531 | INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER | 100 | 15.089.345,00 | 15.089.345,00 |
| 6532 | CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - CPRA | 100 | 87.336,00 | 87.336,00 |
| 6533 | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR | 100 | 4.059.526,00 | 4.059.526,00 |
| 6700 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU | 100 | 412.147,00 | 412.147,00 |
| 6731 | COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC | 100 | 466.458,00 | 466.458,00 |
| 6900 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA | 100 | 1.311.355,00 | 1.311.355,00 |

| | | | | |
|------|---|-----|---------------|---------------|
| 6931 | INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP | 100 | 7.636.238,00 | 7.636.238,00 |
| | | 138 | 305.000,00 | 305.000,00 |
| 6932 | INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC | 100 | 712.110,00 | 712.110,00 |
| 6933 | INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ | 100 | 2.497.271,00 | 2.497.271,00 |
| 6970 | SERVIÇOS GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR | 105 | 757.652,00 | 757.652,00 |
| 7700 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL | 100 | 798.986,00 | 798.986,00 |
| 7730 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | 100 | 12.891.301,00 | 12.891.301,00 |
| 7733 | PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED | 100 | 1.281.629,00 | 1.281.629,00 |

| | FONTE | 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | TOTAL |
|-------|------------------------|--------------------------------|------------------|
| | TOTAL EXECUTIVO | 100 | 698.704.089,83 |
| 105 | | 757.652,00 | 757.652,00 |
| 113 | | 2.194.340,00 | 2.194.340,00 |
| 132 | | 21.564.561,00 | 21.564.561,00 |
| 138 | | 305.000,00 | 305.000,00 |
| 145 | | 348.000.000,00 | 348.000.000,00 |
| Total | | 1.071.525.642,83 | 1.071.525.642,83 |

65766/2016

RESOLUÇÃO Nº 1006 de 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 836/COP/SEFA,

R E S O L V E:

- a) ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, conforme Anexo III e desta resolução;
- c) transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4530 – Universidade estadual de Londrina – UEL, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do grupo de Investimentos, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, para o grupo de Outras Despesas Correntes, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

| DESCONTINGENCIAMENTO | | ANEXO I | | | | Fl. 01 | |
|----------------------|---|--------------------------------|-------|----|-------|----------|-----------|
| | | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016 | | | | R\$ 1,00 | |
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc |
| 4500 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | | | | |
| 4530 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | | | | | | |
| 4115 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL | | | | | | |
| | | 33902000 | 284 | 95 | I P I | 200.000 | 0836 |
| | | 33903000 | 284 | 95 | I P I | 100.000 | 0836 |
| | | 33903600 | 284 | 95 | I P I | 100.000 | 0836 |
| | | 44905200 | 284 | 95 | I P I | 100.000 | 0836 |
| T o t a l | | | | | | 500.000 | |

| CONTINGENCIAMENTO | | ANEXO I I | | | | Fl. 01 | |
|-------------------|---|--------------------------------|-------|----|-------|----------|-----------|
| | | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016 | | | | R\$ 1,00 | |
| Cód. | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte | Gr | IALOI | Valor | N.do Proc |
| 4500 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | | | | |
| 4530 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | | | | | | |
| 4115 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL | | | | | | |
| | | 44905100 | 284 | 95 | I P I | 500.000 | 0836 |
| T o t a l | | | | | | 500.000 | |

| CONTINGENCIAMENTO DE OBRAS | | ANEXO I I I | | | | Fl. 02 | |
|----------------------------|---|--------------------------------|----|-------|--|----------|----------|
| | | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016 | | | | R\$ 1,00 | |
| Código | Especificação | Fonte | Gr | Alo | | Valor | Processo |
| 4500 | SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | | | | |
| 4530 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL | | | | | | |
| 4115 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL | | | | | | |
| 474 | Londrina | | | | | | |
| 0001 | Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do campus | | | | | | |
| | | 284 | 95 | I P I | | 500.000 | 0836 |
| T O T A L | | | | | | 500.000 | |

65906/2016

RESOLUÇÃO Nº 1007 de 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4430 – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

65907/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Portaria 04/2016

Regulamenta os procedimentos para solicitação de aquisição de créditos de vales- transporte a adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, art. 50, do Decreto nº 1493/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma desta Portaria, os procedimentos de solicitação para aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º A solicitação de aquisição de créditos de vale-transporte deve ser realizada à Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo, apresentando os documentos abaixo relacionados:

- a) Memorando do Diretor da Unidade Socioeducativa solicitando a aquisição de créditos para cartão transporte aos adolescentes em atendimento na Unidade Socioeducativa, conforme art. 4º da presente Portaria;
- b) Justificativa com memória de cálculo (Anexo II);
- c) Cópia do Anexo I da Resolução nº 043/2015-GS/SEJU que demonstra as capacidades instaladas nas Unidades Socioeducativas do DEASE;
- d) Documentos do Cadastro da Empresa fornecedora de vale-transporte; (Anexo III)
- e) Documento, emitido pela Prefeitura Municipal, ou órgão competente, que comprove que a empresa a que se pretende contratar é a prestadora exclusiva dos serviços de venda de créditos de vale-transporte no município;
- f) Documento que comprove o valor fixado da tarifa de vale-transporte no município.

Art. 3º A correspondência oficial deverá ser protocolada e encaminhada ao Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo e sua tramitação ocorrerá impreterivelmente pelo Sistema de Protocolo Integrado.

Art. 4º Considerando a quota trimestral de recursos orçamentários e o fato de que a autorização da presente despesa estará condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da SEJU, o Protocolo contendo a solicitação e a documentação necessária observará as datas limites pré estabelecidas no cronograma abaixo:

- a) 1º Período (agosto/ setembro) – em tramitação;
- b) 2º Período (outubro/ novembro/ dezembro) – 01/09/2016.

Art. 5º Após análise e manifestação do Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo, o protocolo deverá ser encaminhado à SEJU/DG para demais providências administrativas, ficando a autorização da despesa condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º O controle de solicitação dos créditos é de responsabilidade do Diretor da Unidade Socioeducativa, devendo ser apresentado conforme Anexo IV.

Art. 7º Fica condicionada à autorização da despesa com aquisição de créditos para cartão transporte para os períodos subsequentes a apresentação da prestação de contas aos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. (Anexo V + formulário emitido pelo sistema da empresa fornecedora dos vales-transporte)

Art. 8º Em caso de evasão ou fuga de adolescentes da Unidade Socioeducativa, em que estejam portando o cartão com créditos, o Diretor deverá informar imediatamente, por e-mail ao DEASE e proceder o cancelamento dos créditos junto a empresa fornecedora. A informação também deverá constar da formalização da comunicação da evasão ou fuga dirigida à Divisão de Segurança Socioeducativa.

Art. 9º Os casos omissos serão deliberados pela Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

Art. 10 Revoga-se a Portaria 03/2016.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Pedro Ribeiro Giamberardino
Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Cidade, de de 2016

Memorando nº 0000/2016

À Direção do DEASE

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para a aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento na Casa de Semiliberdade de xxxxxxxxxxxx.

Para tanto, solicito providências administrativas para a aquisição de xxx créditos, para atendimento aos meses de maio e junho, do presente ano.

Atenciosamente,

.....
Diretor da Unidade

ANEXO II

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se o presente protocolado de aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento na xxxxxxxxxxxx

Os créditos serão utilizados na realização de atividades externas visando a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários, o desenvolvimento da autonomia e retorno do adolescente ao convívio social, ampliando suas responsabilidades e possibilitando a ruptura da trajetória infracional.

Segue memória de cálculo para a presente aquisição:

| Nº de Adolescentes | vales por dia | dias úteis no mês | total de vales | Período Maio/Junho | total para o período | § da tarifa | Valor mensal da despesa | Valor da despesa para o Período (M/J) |
|--------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------------|----------------------|-------------|-------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | | | |

Esclareço que a memória de cálculo foi contemplada por três unidades de vale transporte por dia, por adolescente, considerando duas para a capacidade frequente de ocupação desta Unidade Socioeducativa mais uma unidade de Reserva Técnica.

Cidade, xxxx de xxxxxx de 2016

Diretor

(Assinatura com carimbo!)

ANEXO III

Para CADASTRO de Empresa para aquisição de créditos de vale transporte à adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, solicitamos o preenchimento dos formulários e envio das documentações abaixo:

Formulário a seguir, acompanhado de:

Alvará da Prefeitura, DER ou documento equivalente (autenticado).

Termo da Prefeitura – que comprove a concessão dos serviços de transporte público no município;

- **Licença Sanitária** – Fornecida pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária
- **Cópia autenticada de Seguro de Vida para transporte de Passageiros, com data de validade.**
- **Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (site da Receita Federal)**
- **Certidões Negativas**
 - Deverá ser enviado ainda, com cada recibo dos períodos equivalentes o Certificado de Regularidade Fiscal – CRF do Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado, gerada através do GMS, para atendimento ao Art. 6º do Decreto 9762 de 19/12/2013, em substituição as Certidões Negativas de Débitos, comprovando que a empresa apresenta regularidade fiscal.
 - CADIN – Cadastro Informativo Estadual – Lei 18.466/2015 e Dec. 1933/2015

Acesse: <http://www.cadin.pr.gov.br> – clique em “Consulta Pendências” / insira o CNPJ da empresa e código de controle.

1 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO DA EMPRESA:

- **DADOS DA EMPRESA**

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| CNPJ: | IE: |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| NOME FANTASIA: | |
| ENDEREÇO: | COMPLEMENTO: |
| MUNICÍPIO: | CEP: |
| FONE: | FAX: |
| PESSOA PARA CONTATO: | |
| RAMO DE ATIVIDADE: | |

- **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**

| | |
|--------------|------------|
| NOME: | RG: |
|--------------|------------|

- **DADOS CADASTRAIS DO CREDOR**

| | |
|---------------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL: | CNPJ: |
| BANCO: | AGÊNCIA: |
| Nº CONTA CORRENTE: | |

a) CATEGORIA: Assinalar uma das alternativas abaixo

- MICROEMPRESA
- EMPRESA – MÉDIA/GRANDE
- EMPRESA PÚBLICA
- ENTID. MUNICIPAL/FEDERAL

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura
Responsável da empresa

CARIMBO PADRÃO DO CNPJ DO CREDOR



DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de examinar os Autos de Sindicância Disciplinar, protocolizado sob n.º 14.090.506-2, instaurado através da Resolução nº 068/2016-GS/SEJU, com base no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e nas informações da ATJ/SEJU, considerando que não houve irregularidade Administrativo/Funcional, pela não constatação de elementos suficientes caracterizadores nos atos dos servidores a ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determina o arquivamento do presente protocolado. Curitiba, 30/06/2016.

Hatsuo Fukuda

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de examinar os Autos de Sindicância Disciplinar, protocolizado sob n.º 13.445.041-0, instaurado através da Resolução nº 056/2016-GS/SEJU, com base no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e nas informações da ATJ/SEJU, considerando que não houve irregularidade Administrativo/Funcional a ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determina o arquivamento do presente protocolado. Curitiba, 07/07/2016.

Hatsuo Fukuda

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

65875/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 13.839.087-0

I. RETIFICO o despacho acostado à fl. 226, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“(…) no valor total de **RS 76.366,30 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) (…)**”.

Leia-se:

“(…) no valor total de **RS 80.102,60 (oitenta mil, cento e dois reais e sessenta centavos) (…)**”.

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para providências legais.

Curitiba, 18 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

65668/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.137.050-2

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o artigo 1º, § 5º, c/c § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e com base na Informação nº. 0451/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 160/2012, oriundo do Pregão Presencial nº. 017/2012-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária **GHS INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção para equipamentos de uso diário e contínuo do setor de microfilmagem e laboratório de microfilmes do Instituto de Identificação do Paraná em Curitiba, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor de **RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período contratual adicional;**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício

65888/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.111.576-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0433/2016 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) industrial a granel, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **RS 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme Termo de Referência, fls. 11/16 e Minuta do Edital e Anexos, fls. 44/65;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

65909/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.001.290-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos termos artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 0440/2016 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos de segurança, bastões antitumulto para as unidades prisionais, para atender as necessidades da Divisão de Operações de Segurança – DOS, no valor total máximo de **RR\$ 10.070,66 (dez mil, setenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 34/35, e Minuta do Edital, fls. 39/59;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

66036/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos n.ºs 13.221.368-2 e 14.038.071-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o artigo 1º, § 5º c/c § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 0450/2016 – AJ/SESP, a realização das despesas decorrentes da celebração de Termos Aditivos aos Contratos Administrativos nº 102/2015, 103/2015 e 104/2015, oriundos do Pregão Presencial nº 177/2014 – SESP, firmados entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e, respectivamente, as sociedades empresárias **IVALDO DIAS LOPES & CIALTA.**, **WENDELLUIZ BATISTA – ME** e **J.R PEREIRA PANIFICADORA – ME**, cujos objetos são a aquisição de gêneros alimentícios para o 18º Batalhão da Polícia Militar sediado em Cornélio Procopio – PR, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, visando, o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 19.089,33 (dezenove mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, ao Contrato Administrativo 102/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**, o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 9.667,45 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, ao Contrato Administrativo 103/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 48.423,87 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, e o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 3.312,30 (três mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)**, ao Contrato Administrativo 104/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 16.579,80 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, respectivamente, conforme Minutas de fls. 62/68 do protocolo nº 14.038.071-7;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

66074/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.143.398-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0441/2016-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, sediado no município de Cascavel, no valor total máximo de **R\$ 585.809,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, fls. 006/010 e na Minuta do Edital e Anexos, fls. 120/169;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

66077/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nºs. 13.316.642-4 e 14.058.895-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o artigo 1º, § 5º, c/c § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 0448/2016-AJ/SESP, a realização das despesas decorrentes da celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 188/2014-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária **SUPERMERCADO MACLIV LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 27º. Batalhão de Polícia Militar – União da Vitória, visando o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento)**, que representará o valor a ser acrescentado de **R\$ 20.685,45 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 104.162,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta e dois reais)**, conforme Minuta de fls. 18/22 do protocolo nº. 14.058.895-4;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

ROBERTO MELLO MILANEZE,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária, em exercício.

66082/2016

PORTARIA Nº 1806-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando Memorando nº 5042/2016 de 05/07/2016 da Delegacia da Mulher;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária,

objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

RENATO BASILIO MEDVID, RG. 4059754-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER, da mesma Divisão.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1867-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando Ofício nº 394/2016 de 05/07/2016 da Escola Superior de Polícia Civil;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

MARCELO LIMOIEIRO, RG. 13406564-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, Divisão de Polícia Especializada.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1872-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 4962/2016, de 12/07/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

DISPENSAR

DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº 13079063-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** como **DELEGADO CHEFE** das Delegacias de Polícia do **01º e 02º DISTRITOS**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1876-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando Ofício nº 35/2016 de 06/07/2016 da Corregedoria de Área Sudeste;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade,

resolva,

REMOVER:**JONES PANKIEWICZ**, RG 8029869-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;**DO(A): SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.**PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE- SEDE CURITIBA**, da mesma Corregedoria.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral**PORTARIA Nº 1877-DPC****O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;**Considerando** Ofício nº 35/2016 de 06/07/2016 da Corregedoria de Área Sudeste;**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,**REMOVER:****GILBERTO GURNISKI**, RG 799234-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;**DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE - SEDE CURITIBA**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.**PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA - SEDE CURITIBA**, da mesma Corregedoria.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral**PORTARIA Nº 1881-DPC****O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;**Considerando** a solicitação contida no Ofício nº 355/2016, de 20/06/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,**MATRICULAR:**a servidora abaixo relacionada para participar do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PAPILOSCOPISTA"**, em disciplinas específicas a serem realizadas no **Instituto de Identificação do Paraná**, localizado na Rua José Loureiro, 540 - Centro, Curitiba, no período de 30/06 a 22/07/2016.**GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA**, RG 8980503-1, PAPILOSCOPISTA;

Curitiba, 18 de junho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral**PORTARIA Nº 1882-DPC****O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;**Considerando** a solicitação contida no ofício nº 205/16, de 12/07/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,**REMOVER:****RODRIGO VRUBEL**, RG 12721319-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;**DO(A): Delegacia de Polícia do 06º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.**PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral**65917/2016****ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ**PORTARIA Nº 149/2016****O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, resolve:**Art. 1º DESIGNAR** os servidores: **RAFAEL ALVES DA SILVA** RG Nº 8.340.063-3 cargo e função de Agente Penitenciário, **LEANDRO GUTIERRES DA SILVA** RG Nº 8.843.135-9 cargo e função de Agente Penitenciário, **ELI ROGERIO DA ROCHA** RG Nº 10.208.312-1 cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Casa de Custódia de Maringá (CCM), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **14.155.650-9**.**Art. 2º** O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Maringá, 18 de julho de 2016.

João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto
Diretor de Estabelecimento Penal**65957/2016****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 360 DE 19/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| CLAUDINO PEREIRA | 31173051 | 1 | AGNI | 141717588 | 20/07/2016 |

65848/2016**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 361 DE 19/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DATA A PARTIR |
|---------------------|----------|----|-------|-----------|---------------|
| EZEQUIEL DE FREITAS | 34039003 | 1 | AGNI | 141471473 | 19/07/2016 |

65918/2016

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 23/2016

Às quatorze horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala “Doutor Levy Lima Lopes”, deste Conselho, realizou-se a vigésima terceira sessão – ordinária, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr Valmir Soccio e Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. Ausência justificada do Conselheiro Dr Bruno Assoni. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.23, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 16 (dezesseis) de junho, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9722 de 20/06/16, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 1195/10/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: DANIEL PINTO DE MELO, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Dr EDMAR JOSE CHAGAS. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT.** Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto pelo arquivamento deste processo devido ao advento da prescrição da pretensão punitiva estatal para apuração que eventual responsabilidade administrativa pelos fatos aqui constantes”. Após proferido o voto, e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional; II – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 253/15/CPC - SINDICANCIA. ACUSADO: ANTONIO ATAMIRO BORGES, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Drª DALVA CAMARGO – Dr JOSE DOROTI BORGES. RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.** Ausente o sindicato, presente seu defensor Dr. José Doroti Borges. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu seu voto: “Ocorre que em data de 10/02/2016 conforme resolução 4309, saiu a aposentadoria voluntária especial de sindicato, razão pela qual voto pelo arquivamento deste pela perda do objeto”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, apenas protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência, ante a inexistência de aplicação de penalidade de suspensão a servidor aposentado. **Encerrada a sessão de julgamento,** o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 22/2016, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES:** Prot. 866/16/CPC – Memorandos Internos e Ofícios com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER a pedido a servidora JANETE MARIA DALLANORA, Investigadora de Polícia, da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo para a Delegacia de Polícia de Antonina, conforme cópia de requerimento. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia, da Delegacia da Mulher de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora EMILENE LOCATELLI, Delegada de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia da Mulher de Maringá, e responder cumulativamente pela Delegacia do Adolescente de Maringá, ficando dispensada de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 4º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 5º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 1º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 2º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora MÂRCIA REJANE VIEIRA MARCONDES, Delegada de Polícia, do 6º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, conforme teor do Ofício nº 95/2016, da Divisão de Polícia Especializada. REMOVER o servidor ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO, Delegado de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa para exercer a função de Delegado Chefe do 6º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 105/2016, da Divisão Policial da Capital. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 799/16/CPC – Ofício nº 093/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 301/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores FERNANDO RODRIGO PONTES, ALINI CRISTINA DA SILVA e ALYSSON ROBERTO DE SOUZA, no cargo de Escrivão de Polícia. **Prot. 800/16/CPC – Ofício nº 094/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 302/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS e CLAUDINEI CARMO DA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia. **Prot. Ref. 530/14/CPC – Ofício nº 77/2016, do Presidente da Comissão de Concurso para Delegado de Polícia – Edital 01/2013, solicitando orientação à Procuradoria Geral do Estado sobre a nomeação definitiva da servidora Hastrit Greipel, Delegada de Polícia. Com Informação nº 47/2016, da Procuradoria Geral do Estado. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 234/2016. Anexada cópia do Decreto nº 4149/2016.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências adotadas, pelo encaminhamento do protocolado à Procuradoria Geral do Estado. **Prot. 772/16/CPC – Ofício nº 160/2016, da Prefeitura Municipal de Araruna, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 773/16/CPC – Ofício nº 056/2016 da Divisão Estadual**

de Narcóticos – Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Pato Branco, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pelos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes: I – pela atribuição de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto aos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III – pelo encaminhamento de cópia do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores. **Prot. 771/16/CPC** – Ofício nº 2205/2016 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 774/16/CPC** – Atendimento nº 11576/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 775/16/CPC** – Atendimento nº 21775/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Prot. 733/16/CPC** – Manoel Angelo Martins Pelisson, Delegado de Polícia 4ª classe, requer sua promoção a Delegado de Polícia para classe superior (1ª classe), por preterição a promoção por antiguidade como injusta, ressarcindo-o com todos os direitos garantidos desde a data na qual deveria ter sido promovido pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Promoções. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos da Informação prestada pela Comissão de Promoções: I – pelo indeferimento do pedido quanto às promoções, a se considerar que o Requerente apresentava e ainda apresenta impedimentos de ordem legal para concorrer aos processos de elevação na carreira, conforme o disposto no artigo 43, inciso II do Estatuto da Polícia Civil; II - pela restituição do protocolado ao requerente com os esclarecimentos que os demais dados solicitados, foram devidamente publicados na Imprensa Oficial quando da realização das referidas promoções. **Prot. Ref 209/00/CPC** – Mônica Meister, Delegada de Polícia, através de Defensor constituído, requer seja reconhecida a prescrição punitiva Estatal, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar a que responde, aplicando-se inclusive, e de forma subsidiária, o disposto no artigo 267 e seguintes da Lei Complementar 14/82 que trata da Revisão do Processo Disciplinar. Com cópia da Informação nº 64/2015 da Procuradoria Geral do Estado (Protocolado 14.0063.387-9). Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 281/2016 e com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo a manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pela restituição do protocolado à Requerente. **Prot. 462/16/CPC** – Celso Borel Godois – Investigador de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo DEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para anotações, ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 453/16/CPC** – Valdenir Martins – Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 512/16/CPC** – Raphael Luis Souza de Paula – Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 560/16/CPC** – Cleni Raffaelli Boito – Investigadora de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 572/16/CPC** – Michelle Cristina Cortes Ferracini – Escrivã de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 588/16/CPC** – Rebeca Emanuela da Silva – Investigadora de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 664/16/CPC** – Fábio José Domingues Navas – Investigador de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 676/16/CPC** – Tiago Ludwig – Escrivão de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **EXTRA PAUTA: Prot. Ref. 437/01/CPC** – Ofício nº 0552/2016-OE, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Reclamação nº 1046782-4/07 (OE), em que figuram como Reclamantes Edval Martins e outros. Anexada cópia da Deliberação nº 470/2014. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo encaminhamento do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, para as providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 01 Naylor Gustavo Robert de Lima | 05 Riad Braga Farth |
| 02 Jairo Amodio Estorilo | 06 Valmir Soccio |
| 03 | 07 Paulo Ernesto Araújo Cunha |
| 04 | 08 Bruno Assoni |

Antonio Aparecido Felício
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral.-

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 581/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado n.º 1195/10/CPC, Acusado: DANIEL PINTO DE MELO, Investigador de Polícia, protocolo n.º 827/10/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO da pretensão PUNITIVA estatal, em decorrência do evento prescricional;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor do servidor DANIEL PINTO DE MELO (4029121-0/PR), Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

ADVOGADO - Dr EDMAR JOSE CHAGAS.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 582/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, nos Autos de Sindicância, protocolado n.º 253/15/CPC, Acusado: ANTONIO ATAMIRO BORGES, Investigador de Polícia, protocolo n.º 39/15/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor do servidor ANTONIO ATAMIRO BORGES (1674412-3/PR), investigador de Polícia, ante a inexecuibilidade de aplicação de penalidade de suspensão a servidor aposentado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

ADVOGADO - Drª DALVA CAMARGO - Dr JOSE DOROTI BORGES.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 583/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 866/16/CPC - MEMORANDOS INTERNOS e Ofícios com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER a pedido a servidora JANETE MARIA DALLANORA, Investigadora de Polícia, da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo para a Delegacia de Polícia de Antonina, conforme cópia de requerimento. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir

REMOVER a servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia, da Delegacia da Mulher de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a servidora EMILENE LOCATELLI, Delegada de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia da Mulher de Maringá, e responder cumulativamente pela Delegacia do Adolescente de Maringá, ficando dispensada de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 4º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 5º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 1º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 2º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a servidora MÁRCIA REJANE VIEIRA MARCONDES, Delegada de Polícia, do 6º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, conforme teor do Ofício nº 95/2016, da Divisão de Polícia Especializada.

REMOVER o servidor ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO, Delegado de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa para exercer a função de Delegado Chefe do 6º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 105/2016, da Divisão Policial da Capital.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 584/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 799/16/CPC - Ofício nº 093/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 301/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores FERNANDO RODRIGO PONTES (13692233-5/PR), ALINI CRISTINA DA SILVA (8598814-0/PR) e ALYSSON ROBERTO DE SOUZA (7831478-8/PR), no cargo de Escrivão de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 585/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 800/16/CPC - Ofício nº 094/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 302/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS (13418386-1/PR) e CLAUDINEI CARMO DA SILVA (8733114-8/PR), no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 586/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 530/14/CPC - Ofício nº 77/2016, do Presidente da Comissão de Concurso para Delegado de Polícia - Edital 01/2013, solicitando orientação à Procuradoria Geral do Estado sobre a nomeação definitiva da servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia. Com Informação nº 47/2016, da Procuradoria Geral do Estado. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 234/2016. Anexada cópia do Decreto nº 4149/2016, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências adotadas, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 587/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 772/16/CPC - Ofício nº 160/2016, da Prefeitura Municipal de Araruna, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 588/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 773/16/CPC - Ofício nº 056/2016 da Divisão Estadual de Narcóticos - Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Pato Branco, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pelos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela ATRIBUIÇÃO de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto aos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil;

III - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 589/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 771/16/CPC - Ofício nº 2205/2016 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela **RESTITUIÇÃO** do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 590/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 774/16/CPC - ATENDIMENTO nº 11576/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 591/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 775/16/CPC - ATENDIMENTO nº 21775/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 592/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 733/16/CPC - MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON, Delegado de Polícia 4ª classe, requer sua promoção a Delegado de Polícia para classe superior (1ª classe), por preterição a promoção por antiguidade como injusta, ressarcindo-o com todos os direitos garantidos desde a data na qual deveria ter sido promovido pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos da Informação prestada pela Comissão de Promoções:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido quanto às promoções, a se considerar que o Requerente apresentava e ainda apresenta impedimentos de ordem legal para concorrer aos processos de elevação na carreira, conforme o disposto no artigo 43, inciso II do Estatuto da Polícia Civil;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao requerente com os esclarecimentos que os demais dados solicitados, foram devidamente publicados na Imprensa Oficial quando da realização das referidas promoções.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 593/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 209/00/CPC - MÔNICA MEISTER, Delegada de Polícia, através de Defensor constituído, requer seja reconhecida a prescrição punitiva Estatal, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar a que responde, aplicando-se inclusive, e de forma subsidiária, o disposto no artigo 267 e seguintes da Lei Complementar 14/82 que trata da Revisão do Processo Disciplinar. Com cópia da Informação n.º 64/2015 da Procuradoria Geral do Estado (Protocolado 14.0063.387-9). Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação n.º 281/2016 e com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo a manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Requerente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 594/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 462/16/CPC - CELSO BOREL GODOIS - Investigador de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para anotações, ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 595/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 453/16/CPC - VALDENIR MARTINS - Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 596/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 512/16/CPC - RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA - Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 597/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 560/16/CPC - CLENI RAFAELLI BOITO - Investigadora de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 598/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 572/16/CPC - MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACINI - Escrivã de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 599/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 588/16/CPC - REBECA EMANUELA DA SILVA - Investigadora de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 600/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 664/16/CPC - FÁBIO JOSÉ DOMINGUES NAVAS - Investigador de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 601/2016

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 676/16/CPC - TIAGO LUDWIG - Escrivão de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 602/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 437/01/CPC - Ofício nº 0552/2016-OE, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Reclamação nº 1046782-4/07 (OE), em que figuram como Reclamantes EDVAL MARTINS e outros. Anexada cópia da Deliberação nº 470/2014, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - |

wp

65806/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA Nº 211-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de terem sido lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária.

| Graduação | Nome | RG. |
|-------------|---------------------------|-------------|
| Sd. QPM 1-0 | Everton de Oliveira Souza | 9.994.968-6 |
| Sd. QPM 1-0 | Jair Nonato Ferreira | 5.687.103-9 |

Curitiba, 13 de julho de 2016.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR

65267/2016

PORTARIA Nº 215-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **CRISTIANE OLIVEIRA PROCÓPIO, RG nº 6.746.143-6, DOROTI FERREIRA PADILHA, RG nº 1.440.863-0 e WALDIRO ROSSIGNOLI BORG, RG nº 1.401.428-4**, para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – DER/DAF/CA.

Curitiba, 15 de julho 2016.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

65268/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**RESOLUÇÃO SEMA Nº 017/2016**

Delegar ao Diretor Geral da SEMA a competência para deliberar, em grau de recurso, os Autos de Infração decorrentes de Infração Ambiental Administrativa.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, designado pelo Decreto Estadual n.º 4538, de 12 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao Diretor Geral da SEMA, Sr. Paulino Heitor Mexia, RG nº 1.849.482-5, a competência de deliberar, em grau de recurso, os Autos de Infração Ambiental decorrentes de Infração Ambiental Administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

65718/2016

RESOLUÇÃO SEMA N.º 18, DE 18 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPORER GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, SETORIZAÇÃO DE RISCOS E ORGANIZAÇÃO DE DADOS PARA GESTÃO DE RISCOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

designado pelo Decreto Estadual n.º 4538, de 12 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores,

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem grupo de trabalho, com a finalidade de analisar as Propostas Técnicas do processo licitatório, para a execução de serviços de Mapeamento Geológico-Geotécnico, Setorização de Riscos e Organização de Dados para Gestão de Riscos na Região Metropolitana de Curitiba, do pregão eletrônico SEMA n.º 05/2016.

1. Rogério da Silva Felipe, RG n.º 828436-9 PR – MINEROPAR
2. Dielécio Falcade, RG n.º 679265-0 PR - MINEROPAR
3. Edir Edemir Arioli ,RG n.º 7197775-7 PR- MINEROPAR
4. Oscar Salazar Júnior , RG n.º 1614349-9 PR - MINEROPAR
5. Victor Hugo Fucci, RG n.º 94065607 PR - SEMA

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

65719/2016

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 146 DE 12 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n.º 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n.º 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1502, de 04 de agosto de 1992 e, Considerando o Estatuto do Servidor Público - Lei n.º 6174, de 16/11/1970, e seus artigos 307 à 341, que estabelece critérios nos procedimentos de sindicância e de processo administrativo; Considerando o interesse de fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência na administração pública, notadamente no que diz respeito ao atendimento dos prazos para a conclusão dos processos; Considerando a necessidade de descentralização dos procedimentos de sindicância e administrativos disciplinares para a otimização de recursos humanos e materiais; Considerando o déficit de pessoal na sede para atendimento e instauração de processos de sindicância e administrativos disciplinares oriundos dos Escritórios Regionais; Considerando o planejamento e a organização das diretrizes dos expedientes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores nominados em Anexo Único da presente Portaria para comporem Banco de Servidores, os quais estarão oportunamente à disposição para constituir futuras comissões de processo de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar. Art. 2º Para a descentralização dos Procedimentos de Sindicância ou Administrativo-Disciplinar, previstos no Art. 1º, ficam instituídas macro-regiões compostas pela sede e escritórios regionais, na forma estabelecida no Anexo Único da presente Portaria. Art. 3º A instauração do procedimento de sindicância ou administrativo-disciplinar deverá ocorrer por meio de comissão formada por servidores integrantes da macro-região em que ocorreu o fato a ser apurado. Parágrafo único – Ficam ressalvadas as designações de servidores indicados pela Procuradoria Geral do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

ANEXO ÚNICO PORTARIA IAP Nº 146 DE 12 DE JULHO DE 2016

| Região 1 | Nome | Cargo | RG | Função |
|------------------------|----------------------------|-------|-------------|--------------------------------|
| SEDE ERBCA ERLIT | Mario do Rocio Kulyk | AP | 3.241.718-3 | Profissional de Nível Superior |
| | Jean Carlos Helferich | AP | 4.278.012-0 | Profissional de Nível Superior |
| | Emir Bosa | AP | 1.301.999-1 | Profissional de Nível Superior |
| | Cesar Augusto Koczicki | AP | 3.374.454-4 | Profissional de Nível Superior |
| | Jose Adailton Caetano | AP | 6.376.635-6 | Profissional de Nível Superior |
| | Gerson Antonio Jacobs | AP | 3.752.095-0 | Engenheiro Agrônomo |
| | Adroaldo Antonio Rocha | AP | 1.234.361-2 | Profissional de Nível Superior |
| | Juracy Araújo Coelho | AP | 1.901.662-5 | Profissional de Nível Superior |
| | Cyrus Augustus Moro Daldin | AP | 1.999.585-2 | Engenheiro Agrônomo |
| | Mary Stela Gomes Chagas | AP | 1.379.229-1 | Profissional de Nível Superior |

| Região 2 | | | | |
|---|--------------------------------------|----|-------------|--------------------------------|
| ERPGO ERIRA ERUVI | Elci Terezinha Veiga Costa | AP | 1.492.953-3 | Profissional de Nível Superior |
| | Sueli Mendes | AP | 4.195.434-5 | Biólogo |
| | Luiz Renato Martini | AP | 896.732-6 | Engenheiro Florestal |
| | Antonio Carlos Chicuto | AP | 1.650.692-3 | Profissional de Nível Superior |
| | Nezio Vidi | AP | 6.386.066-2 | Geógrafo |
| | Nelson Cleto Junior | AP | 2.208.226-4 | Profissional de Nível Superior |
| Região 3 | | | | |
| ERGUAT ERIT ERIVA ERCMO | Mauro Battistelli | AP | 2.173.761-5 | Engenheiro Agrônomo |
| | Otávio Manfio | AP | 6.376.992-4 | Geógrafo |
| | Marcos Zeschotko | AP | 3.302.149-6 | Geógrafo |
| | Carlos Henrique de Souza | AP | 3.345.484-8 | Profissional de Nível Superior |
| | Maurilio Villa | AP | 6.388.002-7 | Administrador |
| | Fátima Aparecida Casalvara | AP | 3.320.878-2 | Geógrafo |
| | Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos | AP | 2.240.389-3 | Profissional de Nível Superior |
| Região 4 | | | | |
| ERJAC ERLON ERCOP ERMAG | João Francisco S. da Rocha Loures | AP | 959.053-6 | Engenheiro Agrônomo |
| | Maria Aparecida da Silva | AP | 6.328.483-1 | Profissional de Nível Superior |
| | Carlos Augusto da Silva | AP | 1.635.473-2 | Profissional de Nível Superior |
| | Deodoro Yasukazu Kuwabara | AP | 1.282.882-9 | Químico |
| | Eliton Bembem | AP | 1.465.022-9 | Profissional de Nível Superior |
| | Jussiane Barbosa Cher | AP | 4.173.723-9 | Bióloga |
| | Marcio Vizetti | AP | 3.090.056-1 | Profissional de Nível Superior |
| | Raquel Fila Vicente | AP | 3.493.982-9 | Engenheiro Florestal |
| | Gilberto Sentinelo | AP | 2.024.864-5 | Profissional de Nível Superior |
| | João Toninato | AP | 1.807.686-1 | Profissional de Nível Superior |
| | Região 5 | | | |
| ERTOL ERCAS ERBEL ERPAB ERFOZ | Marta Luise Welsch Dell Agnolo | AP | 1.317.929-8 | Profissional de Nível Superior |
| | José Volnei Bisognin | AP | 6.395.115-3 | Engenheiro Florestal |
| | Fortunato Lole Orben | AP | 4.015.731-0 | Profissional de Nível Superior |
| | Mario Augusto Dassoler | AP | 3.318.002-0 | Bioquímico |
| | José Wilson Carvalho | AP | 3.302.048-1 | Engenheiro Florestal |
| | Wilfried Schwarz | AP | 3.611.026-0 | Profissional de Nível Superior |
| Região 6 | | | | |
| RUMU ERPVI ERCIÁ | Cesídio Lole Orben | AP | 1.248.327-9 | Profissional de Nível Superior |
| | Mara Regina de Lima | AP | 3.866.564-2 | Profissional de Nível Superior |
| | Romi Roseli Regioli | AP | 4.217.141-7 | Profissional de Nível Superior |
| | Olavo Bilac Costa | AP | 4.354.812-3 | Geógrafo |
| | Lysias Vellozo da Costa Filho | AP | 627.107-3 | Engenheiro Florestal |

65992/2016

PORTARIA IAP Nº 122 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n.º 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n.º 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSSANA BALDANZI**, portadora do RG. 1.383.797-0, para exercer a função de Diretora de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição - DIMAP, no período de 18 de julho a 24 de julho de 2016, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**, portadora do RG. 1.150.794.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

66012/2016

PORTARIA IAP Nº 149 DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOAO CARLOS DIANA**, portador do RG. 731.056-0, para exercer a função de Diretor de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade - DIREB, no período de 18 de julho a 25 de julho de 2016, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **MARIESE CARGNIN MUCHAILH**, portador do RG. 3.614063-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

66016/2016

Instituto das Águas do Paraná

65679/2016

**PORTARIA Nº 25/2016 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
LICENÇA ESPECIAL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

Fabiano Alves de Oliveira, Rg 62075376, Agente de Execução, Protocolo 14173215-3, concede 90 dias de licença do período de 30/01/2006 a 29/01/2011, com fruição em 20/07/2016 a 17/10/2016.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

IRAM DE REZENDE

Diretor-Presidente

65678/2016

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDP Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2016

Altera o art. 1º da Resolução CSDP 09/2016.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo XI, artigo 27

da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **considerando** o parágrafo único do artigo 4º da Deliberação CSDP 05/2014, e **considerando** os pedidos de exclusão e de alteração constantes nas fls. 52 e 53 do Protocolo 14.087.002-1,

RESOLVE

Art. 1º. Excluir o Defensor Público **Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão** da Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **Dr. Deziderio Machado Lima** para compor a Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 174, DE 7 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do mutirão de atendimento de família a ser realizado no dia 8 de julho de 2016, das 8h30 às 19h na Defensoria Pública na Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

66030/2016

PORTARIA Nº 192/2016

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença médica ao membro abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

| NOME | RG | LF | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------------|----|-------------|------|--------------------------|
| ANA KARENINA LIRA BATISTA CIOATTO | 12.872.182-7/PR | 1 | ASSTEC-3-01 | 30 | 18/06/2016 17/07/2016 |

CURITIBA, 20/07/2016

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público Geral do Estado

65723/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10840/16-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça LETICIA GIOVANNI GARCIA 52 (cinquenta e dois) dias da licença especial referente ao período de 16/12/09 a 16/12/14, assegurada pela Resolução nº 0763/16, para serem usufruídos a partir de 24 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 02 de junho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3519

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14886/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES DOS ANJOS para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 15 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3540

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14969/16-PGJ, resolve

I – CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 02 (dois) dias a partir de 14 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

os Promotores Substitutos BRUNO FERNANDES FERREIRA e RAFAEL ALENCAR RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3541

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14952/16-PGJ, resolve

CASSAR

20 (vinte) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS por intermédio da Resolução nº 3006/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3542

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15032/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0021244-42.2016.8.16.0021 e demais feitos decorrentes, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de CASCAVEL, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça SILVIA TESSARI FREIRE.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3543

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15155/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça JOÃO MILTON SALLES para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça MARCO AURELIO OLIVEIRA SÃO LEÃO e JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3544

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14701/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO LISBOA MENDONÇA para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0022653-60.2015.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3545

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14702/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO LISBOA MENDONÇA para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0000612-65.2016.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3553

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14989/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Ação Penal nº 0002242-

55.2015.8.16.0172, a ser realizada no dia 29 de julho do ano em curso, na Comarca de **UBIRATÃ**.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3555

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15033/16-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R

para os períodos de 18 a 22 de julho, 12 a 23 de setembro e 05 a 17 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE** por intermédio da Resolução nº 3006/16, que seriam usufruídas nos períodos de 28 de julho a 14 de agosto e 07 a 18 de dezembro do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3556

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 10996/16 e 15185/16-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **CLAUDIO SIMINOVICH** 54 (cinquenta e quatro) dias da licença especial referente ao período de 01/08/03 a 01/08/08, assegurada pela Resolução nº 0762/16, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.

II - D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **MARILU SCHNAIDER PARANÁ DE SOUSA** e **SYMARA MOTTER** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3557

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15061/16-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** 12 (doze) dias de licença especial, sendo 08 (oito) referentes ao período de 23/10/91 a 23/10/96 e 04 (quatro) referentes ao período de 23/10/96 a 23/10/01, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 1268/12 e 2046/01, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3559

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14971/16-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença à Promotora Substituta **MARIANA VEIGA CAIRES** para tratamento de sua saúde, no dia 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3560

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15149/16-PGJ, resolve

C A S S A R

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor Substituto **ANTONIO BASSO FILHO** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 13 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3561

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 15146/16-PGJ, resolve

I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça infra-relacionada para atender o plantão permanente do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba na forma a seguir, ficando, em consequência, alteradas as Resoluções nºs. 2182/16 e 2657/16:

PERÍODO

19/09/16 A 26/09/16

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO

II - F I X A R

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3565

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15211/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Comarca de **SÃO JOÃO**, a partir de 14 de julho do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3566

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15209/16-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **SERGIO ROBERTO MARTINS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0652/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

II - D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** e **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3568

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15169/16-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 22/04/86 a 22/04/91, assegurada pela Resolução nº 2302/15, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3569

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15166/16-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** 12 (doze) dias da licença especial referente ao período de 24/06/98 a 24/06/03, assegurada pela Resolução nº 1864/16, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3571

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **GLADYSON SADAQ ISHIOKA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000633-46.2014.8.16.0051, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **BARBOSA FERRAZ**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3581

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3318/16, exercer a função de 3º Promotor de Justiça junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 15 e 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO 3582

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2753/16, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 20 a 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3583

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15244/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **GISELE SILVERIO DA SILVA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 18 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CIBELE DIONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO 3584

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 11 de julho a 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3585

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15223/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público, atuar na audiência de oitiva dos sentenciados da 1ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a ser realizada no dia 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3586

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, a partir de 14 de julho do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3587

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 15301/16-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

ao Procurador de Justiça **LEONIR BATISTI** e aos Promotores de Justiça **FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA**, **ROBERTO TONON JUNIOR** e **TIAGO VACARI** para atuarem na investigação contida nos Autos de Pedido de Providência Crime nº 1558733-2/00 (Ação Originária nº 044160001192 – Procedimento Preliminar), em trâmite junto à 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e demais procedimentos relacionados que venham a ser distribuídos ao referido Tribunal.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3588

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13393/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 5561/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **RENATA NASCIMENTO SILVA** e **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3589

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15262/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MIGUEL JORGE SOGAJAR** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 3497/16, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3590

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15255/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 30/04/98 a 30/04/03, assegurada pela Resolução nº 3346/16, para ser usufruído em 15 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA**, **DANIELA SAVIANI LEMOS**, **DANIELLE GONÇALVES THOME**, **LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** e **LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA FREITAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3592

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15234/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 06/03/09 a 06/03/14, assegurada pela Resolução nº 0370/16, para serem usufruídos a partir de 27 de

setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3593

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15245/16-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **GISELE SILVERIO DA SILVA** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 25/04/05 a 25/04/10, assegurada pela Resolução nº 0409/16, para serem usufruídos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CIBELE DIONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3594

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15319/16-PGJ, resolve

CASSAR

06 (seis) dias das férias concedidas à Promotora Substituta **CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 27 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3596

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e como representante deste Ministério Público, atuar no Centro de Atendimento e Conciliação do Projeto Justiça no Bairro, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 18 de julho a 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3601

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15377/16-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FABIO HIDEKI NAKANISHI** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nas audiências referentes aos Autos nºs 0000420-28.2015.8.16.0173, 0009139-96.2015.8.16.0173 e 0006122-18.2016.8.16.0173, todas em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **UMUARAMA**, no dia 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 141/16 Ref. 402

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria da Senhora Promotora de Justiça **MARICLEA BORIO DA SILVA**, conforme o Ato PGJ nº 403, de 05 de julho de 2016,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTONIO DA PLATINA** (Código Identificador 0709.3.465.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 18 de julho de 2016

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

65826/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução 1819, de 11 de abril de 2016, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 002/2016-CADE (Protocolo-PGJ nº 8175/2016) instaurado em face de **CLAUDINEI JOSE FERREIRA DE CASTRO**. Curitiba, 19 de julho de 2016.

65815/2016

ATO 417

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 14894/2016-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora **JULIANE ANDREAZZA**, RG nº 8.417.050-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 190), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 11 de julho de 2016.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 418

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 14783/2016-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora **NÁYADE ELIZABETHY MALANCHE**, RG nº 9.258.517-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotora, símbolo DAS-5 (vaga 515), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2016.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

65865/2016

Ato nº 410/16

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, resolve

AJUSTAR

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

| CANCELAR | | | | | |
|------------------------------|---------|------|---------------------|-------|-----------------------|
| ÓRGÃO | UNIDADE | P/A | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 09 | 01 | 4010 | 3390.3000 | 100 | R\$ 200.000,00 |
| 09 | 01 | 4010 | 3390.3900 | 100 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | | | | R\$ 250.000,00 |

| SUPLEMENTAR | | | | | |
|-------------------------------|---------|------|---------------------|-------|-----------------------|
| ÓRGÃO | UNIDADE | P/A | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 09 | 01 | 4010 | 3390.9200 | 100 | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | | R\$ 250.000,00 |

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

65644/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO

20 DE JULHO DE 2016

| Prot. | Beneficiário | Promoção / Remoção | Origem | Destino | Valor |
|--------------|---------------------------------|--------------------|---------|-------------|------------------|
| 14957/2016 | Lenize Martins Lunardi Pedreira | Promoção | Astorga | Clevelândia | 14.891,34 |
| TOTAL | | | | | 14.891,34 |

65897/2016

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EM 20 DE JULHO DE 2016

| Prot. | Beneficiário | Valor |
|--------------|------------------------|--------------|
| 14034/2016 | CLÁUDIA TONETTI BIAZUS | 26,99 |
| TOTAL | | 26,99 |

65902/2016



Diário OFICIAL

Poder Ex

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002

